



# Informática, Telemática e Direito Penal

**Augusto Eduardo de Souza Rossini - Promotor de Justiça  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**



## Histórico

- Revolução Industrial
- Era Eletrônica (elétrica)
- Era da Informática
- Era Digital



**A CONFORMAÇÃO (HISTÓRICA) DA  
INTERNET: NOVO LIBERALISMO**



# Histórico do computador

- 3500 a.C.- Ábaco (China)
- 1700 a.C. -Tábuas de argila (Oriente Médio)
- Criação das atuais unidades de tempo
- 1614 - Bastões (John Napier), Círculos de proporção (William Oughtred)
- 1642 - Máquina aritmética (Blaise Pascal)
- 1833 - Máquina analítica (Charles Babbage)
- 1880 - Máquina de recenseamento (Herman Hollerith)
- 1890 - IBM (Herman Hollerith)
- 1937?- Moderno computador (H. Aiken)
- 1940?- Moderno computador (Atanasoff e Berry)



# Gerações do computador

- 1ª Geração (1940-1952): Computador à base de válvulas a vácuo
- 2ª Geração (1952-1964): Substituição das válvulas pelos transistores
- 3ª Geração (1964-1971): Substituição dos transistores pelos circuitos integrados (1964); miniaturização dos grandes computadores
- 4ª Geração (1971-1981): Substituição dos circuitos pelos microprocessadores
- 5ª Geração (1981-hoje): enorme avanço da computação-disseminação da Internet



## Histórico

### CIBERESPAÇO COMO NOVO ESPAÇO:

- É um espaço ou um não-espaço (práticas ‘do bem’ e ‘do mal’) – Caverna de Platão
- Um dos vetores do Direito Penal (daí decorre a fixação do Juiz Natural como um garantia) – tendência internacional: o domicílio do réu.



## Histórico

- Conseqüências da evolução dos sistemas de informação para a Ciência do Direito
- Intervenção do Direito Penal nesta nova realidade: imprescindível



## Conceitos

- **Informática:** “o saber que trata do processamento automático (eletrônico) da informação, dê s que realizado com base em técnicas documentárias e não qualquer processamento da informação”.
- **Telemática:** “a técnica que trata da comunicação de dados entre equipamentos informáticos distantes uns dos outros”.
- **Cibernética:** “a ciência que investiga as leis gerais dos sistemas de tratamento da informação.”



## Conceito de delito informático

- Enfoque, ou pressuposto autônomo?
- *Conduta típica e ilícita, constitutiva de crime ou contravenção, dolosa/culposa, praticado por pessoa física/jurídica, com uso da informática, em ambiente de rede ou fora dele, e que ofenda, direta ou indiretamente, a segurança informática, que tem por elementos a integridade, a disponibilidade e a confidencialidade*





# Classificação dos delitos

- Delitos de informática puros
- Delitos de informática mistos



## Bem jurídico - natureza

- **INDIVIDUAL:** são os referentes aos indivíduos, dos quais estes têm disponibilidade, sem afetar os demais indivíduos.
- **COLETIVA:** se referem à coletividade, de forma que os indivíduos não tem disponibilidade sem afetar os demais titulares do bem jurídico.
- **DIFUSA:** se referem à sociedade em sua totalidade, de forma que os indivíduos não têm disponibilidade sem afetar a coletividade. Os bens de natureza difusa trazem uma conflituosidade social que contrapõe diversos grupos dentro da sociedade.



# Bem jurídico

- Conceito
- Bem jurídico tutelado nos delitos informáticos (puros)



# Segurança informática

- Integridade
- Disponibilidade
- Confidencialidade



# Evolução do poder da informação

- Domínio
- Armazenamento
- Capacidade de usar a informação



# Proteção da informação

- Atuação do Direito Penal
- Criação de tratamento jurídico específico



## Da necessidade de abordagem criminológica

- Da origem social
- Do acesso ao conhecimento criminoso – novos paradigmas
- Da indiferença da idade ou da culpabilidade plena
- Do oportunismo
- Da proximidade eletrônica ou da ausência da distância
- Do anonimato



## Sujeitos ativos

- **HACKERS:** indivíduos com profundos conhecimentos sobre alguma tecnologia, especialmente a Internet, e que utilizam desse know-how para conhecer, dominar e modificar programas, equipamentos e/ou sistemas de informática.
- **CRACKERS:** indivíduos com profundos conhecimentos de informática que os utilizam de forma maliciosa, objetivando algum benefício ilícito, seja econômico ou não. O *cracker* também é conhecido como hacker do mal.





## Sujeitos ativos

- **PHREAKERS:** especialistas em telecomunicações que normalmente invadem sistemas de telefonia para obter ligações internacionais gratuitos, obter códigos de segurança de celulares, reprogramar centrais telefônicas e, principalmente, invadir remotamente um sistema sem deixar rastro.
- **LAMERS:** principiantes da informática que ainda não possuem conhecimentos suficientes como os *hackers*, embora alguns já julguem possuí-los.



## Sujeitos ativos

- **WANNABES:** aspirantes ao posto de *cracker*, necessitam pesquisar informações de forma exaustiva para realizar os seus ataques, normalmente, seus atos restringem-se a computadores pessoais desprotegidos.
- **INSIDERS:** como regra geral, são empregados insatisfeitos, ex-empregados (demitidos), ou ainda empregados terceirizados, que se prevalecem do privilégio, e talvez da confiança que possuem, para obter ilicitamente informações confidenciais da empresa.



## Sujeitos ativos

- **SCRIPT KIDDIES:** invariavelmente atuam na grande Rede sem objetivos específicos, sua forma de atuação é semelhante a dos *wannabes*, posto que não desenvolvem mecanismos próprios e nocivos, apenas os copiam para afetar os sistemas.
- **CYBERPUNKS:** *punks* cibernéticos que realizam ataques a *home pages* apenas para "pichar", isto é, modificar a aparência de entrada do *site*, com conteúdos de protesto referentes a questões políticas e sociais, na maioria das vezes.



## Sujeitos ativos

- **SNEAKERS:** “Gatunos”, *hackers* de aluguel que invadem sistemas para fazer espionagem industrial em troca de dinheiro, ou de outra vantagem.
- **WIZARD:** “Mago dos *Hackers*”, é um especialista em informática ou um usuário que possui determinados privilégios que outros usuários não têm, ou seja, ferramentas ou métodos que proporcionam “poderes” para um ataque mais diferenciado.



## Sujeitos ativos

- **CARDERS**: indivíduos especializados em furtar números de cartões de crédito com a finalidade de efetuar compras em lojas de comércio eletrônico.
- **WARCHALKERS**: indivíduos da “Guerra de Giz”, que invadem as redes “sem fio”, as usam gratuitamente e depois deixam marcas indicando os pontos vulneráveis.
- **NEWBIES**: novatos.
- **KIDDIES**: iniciantes.
- **CODERS**: escrevem sobre suas proezas.
- **LARVAS**: aspirante a *cracker*.
- **GURUS**: “supra-sumo” dos *hackers*.



## Classificação norte-americana dos sujeitos ativos

- Indivíduos que querem chamar a atenção
- Anônimos que utilizam-se de pseudônimos - criminosos comuns
- Empregados ou os “do lado de dentro”



## Classificação proposta

- Sujeito ativo próprio
- Sujeito ativo impróprio



# Responsabilidade dos provedores

- Conceito
- Regulamentação no Brasil





## Responsabilidade dos provedores

- Existe legislação?
- De qual responsabilidade estamos falando?



## Responsabilidade dos provedores

- Concurso de Pessoas?
- Co-autoria ou Participação?

Art.29, CP: Quem, **de qualquer modo**, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas, na medida de sua culpabilidade



# Responsabilidade dos provedores

- Relevância da omissão?

Art.13, CP: O resultado, de que depende a existência do crime, somente é imputável a quem lhe deu causa.

Considera-se causa a **ação ou omissão sem a qual o resultado não teria ocorrido.**

§ 2º A omissão é penalmente relevante quando o omitente devia e podia agir. O dever de agir incumbe a quem:

- a)- tenha por lei a obrigação de cuidado, proteção e vigilância.
- b)- de outra forma, assumiu a responsabilidade de impedir o resultado.
- c)- com seu comportamento anterior, criou o risco da ocorrência do resultado.



## Responsabilidade dos provedores

- Lei atualmente aplicável
- Recomendação do Conselho da Europa:  
art. 12, Tratado de Budapeste (nov/2001)



## Lei nº 12.228/06 (11/01/06)

Dispõe sobre os estabelecimentos comerciais que colocam a disposição, mediante locação, computadores e máquinas para acesso à Internet e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º - São regidos por esta lei os estabelecimentos comerciais instalados no Estado de São Paulo que ofertam a locação de computadores e máquinas para acesso à internet, utilização de programas e de jogos eletrônicos, abrangendo os designados como "lan houses", cibercafés e "cyber offices", entre outros.**

**Artigo 2º - Os estabelecimentos de que trata esta lei ficam obrigados a criar e manter cadastro atualizado de seus usuários, contendo:**

- I - nome completo;
- II - data de nascimento;
- III - endereço completo;
- IV - telefone;
- V - número de documento de identidade.



## Lei nº 12.228/06 (11/01/06)

§ 1º - O responsável pelo estabelecimento deverá exigir dos interessados a exibição de documento de identidade, no ato de seu cadastramento e sempre que forem fazer uso de computador ou máquina.

§ 2º - O estabelecimento deverá registrar a hora inicial e final de cada acesso, com a identificação do usuário e do equipamento por ele utilizado.

§ 3º - Os estabelecimentos não permitirão o uso dos computadores ou máquinas:

1. a pessoas que não fornecerem os dados previstos neste artigo, ou o fizerem de forma incompleta;
2. a pessoas que não portarem documento de identidade, ou se negarem a exibi-lo;

§ 4º - As informações e o registro previstos neste artigo deverão ser mantidos por, no mínimo, 60 (sessenta) meses.

§ 5º - Os dados poderão ser armazenados em meio eletrônico.

§ 6º - O fornecimento dos dados cadastrais e demais informações de que trata este artigo só poderá ser feito mediante ordem ou autorização judicial.

§ 7º - Excetuada a hipótese prevista no § 6º, é vedada a divulgação dos dados cadastrais e demais informações de que trata este artigo, salvo se houver expressa autorização do usuário.



## Lei nº 12.228/06 (11/01/06)

**Artigo 3º** - É vedado aos estabelecimentos de que trata esta lei:

I - permitir o ingresso de pessoas menores de 12 (doze) anos sem o acompanhamento de, pelo menos, um de seus pais ou de responsável legal devidamente identificado;

II - permitir a entrada de adolescentes de 12 (doze) a 16 (dezesesseis) anos sem autorização por escrito de, pelo menos, um de seus pais ou de responsável legal;

III - permitir a permanência de menores de 18 (dezoito) anos após a meia-noite, salvo se com autorização por escrito de, pelo menos, um de seus pais ou de responsável legal.

Parágrafo único - Além dos dados previstos nos incisos I a V do artigo 2º, o usuário menor de 18 (dezoito) anos deverá informar os seguintes:

1. filiação;

2. nome da escola em que estuda e horário (turno) das aulas.

**Artigo 4º** - Os estabelecimentos de que trata esta lei deverão:

I - expor em local visível lista de todos os serviços e jogos disponíveis, com um breve resumo sobre os mesmos e a respectiva classificação etária, observada a disciplina do Ministério da Justiça sobre a matéria;



## Lei nº 12.228/06 (11/01/06)

- II - ter ambiente saudável e iluminação adequada;
- III - ser dotados de móveis e equipamentos ergonômicos e adaptáveis a todos os tipos físicos;
- IV - ser adaptados para possibilitar acesso a portadores de deficiência física;
- V - tomar as medidas necessárias a fim de impedir que menores de idade utilizem contínua e ininterruptamente os equipamentos por período superior a 3 (três) horas, devendo haver um intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos entre os períodos de uso;
- VI - regular o volume dos equipamentos de forma a se adequar às características peculiares e em desenvolvimento dos menores de idade.

### **Artigo 5º - São proibidos:**

- I - a venda e o consumo de bebidas alcoólicas;
- II - a venda e o consumo de cigarros e congêneres;
- III - a utilização de jogos ou a promoção de campeonatos que envolvam prêmios em dinheiro.





## Lei nº 12.228/06 (11/01/06)

**Artigo 6º** - A inobservância do disposto nesta lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - multa, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com a gravidade da infração, conforme critérios a serem definidos em regulamento;

II - em caso de reincidência, cumulativamente com a multa, suspensão das atividades ou fechamento definitivo do estabelecimento, conforme a gravidade da infração.

§ 1º - Na reincidência, a multa será aplicada em dobro.

§ 2º - Os valores previstos no inciso I serão atualizados anualmente, pelos índices oficiais.

**Artigo 7º** - O Poder Executivo regulamentará esta lei, especialmente quanto à atribuição para fiscalizar seu cumprimento e impor as penalidades a que se refere o artigo 6º.

**Artigo 8º** - Esta lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.



# Tipicidade

- Histórico - Alemanha
- Questão atual da INTERNET
- Criação de tipo penal autônomo



# Tipicidade

- Criação de tipo penal específico ou adaptação da legislação existente?



# Tipicidade

- Atual Posição do Conselho de Europa (Convenção de Budapeste de 23/nov/2001)
  - 1) Acesso ilegal
  - 2) Interceptação ilegal
  - 3) Atentado à integridade dos dados
  - 4) Atentado à integridade do sistema
  - 5) Abuso de dispositivos
  - 6) Falsificação informática
  - 7) Fraude informática
  - 8) Pornografia infantil
  - 9) Infrações à propriedade intelectual e aos direitos conexos



# Tipicidade

- Tipicidade no Brasil: ausência de legislação penal específica?



# Tipicidade

- DELITOS DE INFORMÁTICA MISTOS
  - a) Pornografia infantil via Internet
  - b) Desvio de valores em conta bancária
  - c) Racismo
  - d) Crimes contra a honra



# Tipicidade

## e) Outros exemplos

- Art. 121 (homicídio)
- Art. 122 (instigação, induzimento, auxílio ao suicídio)
- Arts.147 (ameaça)
- Arts.153, 154 e 325 (segredos)
- Art. 158 (extorsão)
- Art. 171 (estelionato)
- Art. 184 (violação de direito autoral)
- Art. 218 (corrupção de menores)
- Art. 307 (falsa identidade)



# Tipicidade

- Art. 50, LCP (cassinos)
- Art. 2º, IX, 1521/51 (pirâmides, bola de neve)
- Art. 195, 9279/96 (concorrência desleal)
- Art. 10, 9296/96 (interceptação telefônica)
- Art. 12, 9609/98 (software)
- Art. 72, lei eleitoral (alterações no sistema e no resultado/danos)
- Art. 94, lei 8666/93 (licitações)
- Lei nº 9.983/2000
- Lei nº 10.792/2003
- Lei nº 10.764/2003





## Tipicidade

- DELITOS DE INFORMÁTICA PUROS
  - a) Vírus do computador
  - b) A conduta do *Cracker*



## Tipicidade

- Qual a conduta típica do *Hacker*?
- Qual a conduta típica do *Cracker*?

Art.72, Lei 9.504/97: Constituem crimes, puníveis com reclusão, de 5 a 10 anos:

I- obter acesso a sistema de tratamento automático de dados usado pelo serviço eleitoral, a fim de alterar a apuração ou a contagem de votos.

II – desenvolver ou introduzir comando, instrução, ou programa de computador capaz de destruir, apagar, eliminar, alterar, gravar ou transmitir dado, instrução ou programa ou provocar qualquer outro resultado diverso do esperado em sistema de tratamento automático e dados usados pelo serviço eleitoral.

III – causar, propositadamente, dano físico ao equipamento usado na votação ou na totalização de votos ou a suas partes.



## Fraudes na Internet

- O 'ESTELIONATO ELETRÔNICO':  
“Obter para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento (grifos nossos).  
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.”



**Exemplo de fraude na Internet via *e-mail***

9 novas mensagens - WebMail jr@astec.cnt.br - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço http://pml.aster.cnt.br/cgi-bin/webmail/webmail-list.pl

**LOCAMAIL**  
BY LOCASWEB

NOVA MENSAGEM | CONFIGURAÇÕES | ATUALIZAR | CATÁLOGO DE ENDEREÇOS | BUSCAR [ ] OK | SAIR

Lista de PASTAS ▾ jr@astec.cnt.br

Curriculo 1 PASTA » entrada (120 Kb) -- Mover Selecionados para -- 26% de 50MB

| [ ? ] | DE  | ASSUNTO  | DATA               | TAM.       |                          |
|-------|---|--|--------------------|------------|--------------------------|
|       | gilberto Bratti                             | Fw: Cegonha é coisa do passado!!!                              | 08/11 08:44        | 5kB        | <input type="checkbox"/> |
|       | administrador@hm184.locaweb.com.br          | failure notice   | 08/11 08:15        | 2kB        | <input type="checkbox"/> |
|       | webcard@terra.com.br                        | Você recebeu um WebCard do Terra                               | 08/11 07:22        | 2kB        | <input type="checkbox"/> |
|       | <b>webcard@terra.com.br</b>                 | <b>Você recebeu um WebCard do Terra</b>                        | <b>08/11 07:03</b> | <b>2kB</b> | <input type="checkbox"/> |
|       | administrador@hm184.locaweb.com.br          | failure notice   | 08/11 06:54        | 2kB        | <input type="checkbox"/> |
|       | cartoess@terra.com.br                       | Novo cartão VIP  | 08/11 06:49        | 2kB        | <input type="checkbox"/> |
|       | Clube do Hardware                           | Boletim 503 - 08/11/2005                                       | 07/11 21:23        | 9kB        | <input type="checkbox"/> |
|       | Clube do Hardware                           | Boletim 503 08/11/2005   | 07/11 21:23        | 9kB        | <input type="checkbox"/> |
|       | Prosoft Tecnologia                          | Boletim de Atualização BOUUS/ZUUS - WINDOWS                    | 07/11 18:23        | 26kB       | <input type="checkbox"/> |
|       | Fabio Azeredo                               | Re: Indicação de Evento  | 07/11 16:38        | 18kB       | <input type="checkbox"/> |
|       | Ana Ribeiro                                 | Re: fotos Aniversário Flípe                                    | 07/11 09:16        | 2kB        | <input type="checkbox"/> |
|       | I.R.I.S. OCR                                | Upgrade message from HP for your OCR software                  | 07/11 05:19        | 13kB       | <input type="checkbox"/> |
|       | Grisoft - The Maker of Your AVG Free Ant... | Free Newsletter - Read it today!                               | 06/11 20:35        | 3kB        | <input type="checkbox"/> |
|       | marco aurelio                               | Piada - Exame...   | 06/11 08:39        | 2kB        | <input type="checkbox"/> |
|       | Sistema Anti-Virus Administrador SMO        | virus Encontrado em mensagem enviada "Re: Mail Authentication" | 04/11 18:26        | 2kB        | <input type="checkbox"/> |

Você tem 15 itens nesta página. 1 - 15 de 17 mensagens

Opções: Mover para Lixeira [ ] Ok SELECIONAR TODOS [ ]

**Alguém supostamente  
envia-lhe um cartão**

Windows Taskbar: Iniciar, MSN Messenger, 9 novas mensagens..., Terra - Cartões - Mic..., Microsoft PowerPoint ..., 08:27

WebMail jr@astec.cnt.br - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço <http://pm.aster.cnt.br/rg-hin/webmail/webmail-list.pl> Ir Links >>

PASTA » ENTRADA Mensagem Nº 3

NOVA MENSAGEM | RESPONDER | RESPONDER A TODOS | ENCAMINHAR | ENVIAR PARA LIXEIRA | VOLTAR à Caixa Postal

Cabeçalho Completo Marcar Mensagem Acrescentar a Lista de Endereços Bloquear Endereço Autorizar Endereço Visualizar para Impressão < 3 >

Data: Tue, 0 Nov 2005 10:22:22 +0900  
De: webcard@terra.com.br  
Para: jr@astec.cnt.br  
Assunto: Você recebeu um WebCard do Terra

Ola,  
Existe um presente especial esperando por você no site de cartões do Terra.  
Para recebê-lo, vá até o endereço abaixo no seu navegador:

<http://www.terra.com.br/cartoes/cartoes.pl?cartao=200500012>  
Esse cartão ficará disponível por 15 dias.  
--  
Visite o Terra  
<http://www.terra.com.br>

Cabeçalho Completo Marcar Mensagem Acrescentar a Lista de Endereços Bloquear Endereço Autorizar Endereço Visualizar para Impressão < 3 >

NOVA MENSAGEM | RESPONDER | RESPONDER A TODOS | ENCAMINHAR | ENVIAR PARA LIXEIRA | VOLTAR à Caixa Postal

**O link aponta para o provedor Terra, mas tudo não passa de uma "máscara".**

**Ao abrir o e-mail, há orientação para clicar no link e ser redirecionado à página do site de cartões. Neste caso, o provedor mascarado é o Terra.**

**Os fraudadores mascaram até mesmo o nome do e-mail do remetente**

Iniciar MSN Messenger WebMail jr@astec.cnt... Terra - Cartões - Mic... Microsoft PowerPoint ... 08:28

Terra - Cartões - Microsoft Internet Explorer


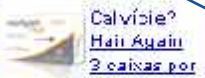


Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço <http://nnoin.busanilho.com/hhs/data/mount/200500012.html> Ir Links

terra CANAIS SERVIÇOS POWERED BY Google

Brazil, terça, 01/11/2005 Assine Anuncie Clube Terra Central do Assinante Casa do Terra a sua home

**cartões**  
Cartões > Ler cartão

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
|  | <br>Calvície?<br>Hair Again<br>3 caixas por<br>Natural <b>R\$195</b> | <br>Impotência?<br>Instant Power<br>3 caixas por<br>Natural <b>R\$195</b> | <br>Barriga de Chopp?<br>Men Fatless<br>3 frascos por<br>Natural <b>R\$195</b> |
|---|---|--|--|


Cartões  
Brasil  
Comemorações  
Datas Especiais  
Dia a Dia  
Diversão  
Ecologia  
Esportes  
Férias  
Mundo  
Mundo Animal  
Relacionamentos  
Signos  
The Face  
The Boy

Proteção de tela personalizada TERRA  
n.33414912456

**Visualizar**

Ao clicar no botão acima em vez de aparecer o cartão, aparecem novas instruções:

Para **visualizar** :  
Clique na Caixa de  
"Download de arquivo" em "ABRIR" ou "EXECUTAR"

  
Calvície?  
Hair Again  
3 caixas por  
Natural **R\$195**  
Impotência?  
Instant Power  
3 caixas por  
Natural **R\$195**  
Barriga?  
Men Fatless  
3 frascos por  
Natural **R\$195**

**AMERICANAS.COM**  
AS MELHORES MARCAS  
E OS MELHORES PREÇOS  
VOCÊ ENCONTRA AQUI.

**O link direciona para um endereço diferente**

**Tudo nesta página é mascarado: a barra com o logotipo do Terra, etc.**

Iniciar MSN Messenger WebMail r@astec.m... Terra - Cartões - Mic... 08:26

## Download de arquivo



Alguns arquivos podem danificar seu computador. Se as informações do arquivo abaixo parecerem suspeitas ou se você não confia totalmente em sua origem, não abra nem salve este arquivo.

Nome do arquivo: 200500012.scr

Tipo de arquivo: Proteção de tela

De: nojo.busanilbo.com



Este tipo de arquivo pode danificar seu computador se contiver código mal-intencionado.

Deseja abrir o arquivo ou salvá-lo no computador?

Abrir

Salvar

Cancelar

Mais informações



Sempre perguntar antes de abrir arquivos deste tipo

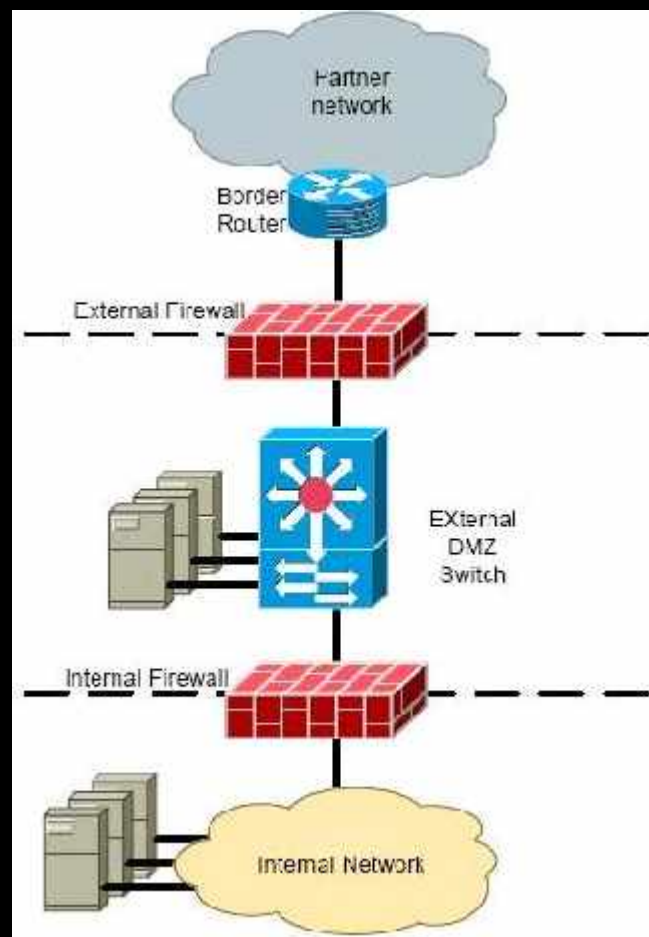




# MAIORES RISCOS



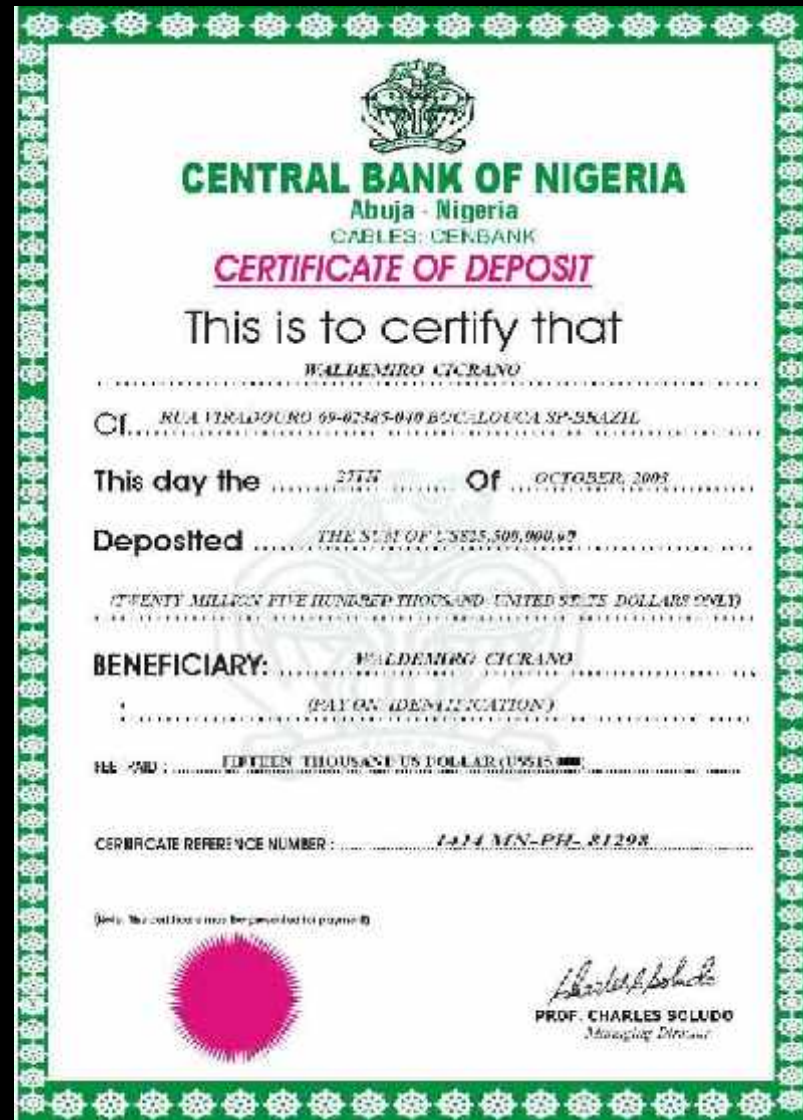
Onde o risco é maior ??





# Crimes Eletrônicos

## Engenharia Social O golpe Nigeriano





# SPAM

- Características:
  - Email não solicitado;
  - Envio para um grande número de pessoas.
- Impactos:
  - Não recebimento de emails;
  - Gasto desnecessário de tempo;
  - Perda de produtividade.



# Phishing – e-mail falso

- Características:
  - Phishing (de “fishing”) – “iscas” (e-mails) – usados para capturar dados financeiros;
  - Induzir o usuário à instalação de códigos maliciosos;
  - Pode apresentar formulários para preenchimento e envio de dados pessoais e financeiros;
  - Exemplos de Temas: Cartões Virtuais, SERASA, SPC, Reality Shows, Dinheiro Fácil, Promoções, Prêmios.



## Phishing - Mensagens com links para programas maliciosos – e-mail falso

### **AVISO URGENTE**

**Caro contribuinte,**

Estamos lhe enviando esta notificação para que você efetue a Declaração e Regularização de seu CPF.

Para efetuar esta declaração você deverá acessar o seguinte site apenas clicando no link abaixo:

<http://www.receita-federal.org/recadastramento.exe>

Quem não efetuar esta declaração poderá ter seu CPF suspenso, podendo indisponibilizar de alguns serviços como registros nominais ou compras.

Por questões de segurança, informações e dados do contribuinte não são solicitados por e-mail em hipótese alguma.

**Atenciosamente,**

**Coordenação de Integração Fisco-Contribuinte  
Secretaria da Receita Federal**



## Phishing - Mensagens com links para programas maliciosos – email falso

*Super promoção VOE GOL 60% de desconto  
Para qualquer lugar do brasil...*

**ACESSE O SITE**

**PASSAGENS POR APENAS R\$25,00 O  
TRECHO**

**CONFIRA OS VÔOS PROMOCIONAIS**

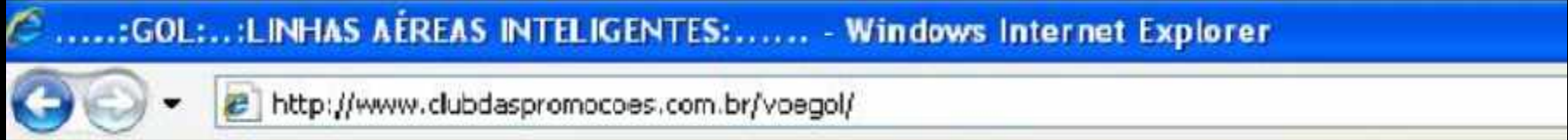
A Gol Linhas aéreas inteligentes não transporta menores de 5 anos  
desacompanhados de um responsável.

GOL Transportes Aéreos S.A. Todos os direitos reservados

<http://www.clubdaspromocoes.com.br/voegol>



## Phishing - Mensagens com links para programas maliciosos – email falso



**GOL**  
Linhas aéreas inteligentes

**PROMOÇÃO R\$25,00**  
INTRODUÇÃO VÔOS COMO FUNCIONA

**CONHEÇA O BRASIL GASTANDO MUITO POUCO.**  
Últimos dias!  
Compre sua passagem de ida e volta para um dos destinos nacionais na promoção e pague apenas R\$26,00\* por trecho.  
\*Tarifa promocional de ida e volta combinável com ...

**CLIQUE aqui para saber como funciona**

**PROMOÇÃO R\$50,00 Prorrogada**

COM PROMOÇÃO COMPRE AQUI

CLIENTES VOE FÁCIL GOL COMPRE AQUI

<http://clubedaspromocoas.fileave.com/promocao.exe>

Internet

100%



## Outro exemplo de fraude

From : <tim-brasil@tim.com.br>  
sent : Wednesday, June 13, 2007 1:50 AM  
To : ricardo@nsl.com  
CC : tim-brasil@tim.com.br  
Subject : Você recebeu uma FotoMensagem.



FotoMensagem



Você recebeu uma FotoMensagem do número: +55113482



**Visualize as suas FotoMensagens na Web!**

Sempre que te enviarem uma FotoMensagem, você receberá a seguinte mensagem de texto: "Você recebeu uma FotoMensagem! É muito fácil visualizá-la! Basta clicar no ícone "Veja sua FotoMensagem".

javascript:ol("http://www.dyny.gov.cn/FotoMensagem-032492741098.exe%23/x0897324123-Visualizar.php?TimFotoMensagens");

javascript:ol("http://www.dyny.gov.cn/FotoMensagem-032492741098.exe%23/x0897324123-Visualizar.php?TimFotoMensagens");







## Outra modalidade de fraude

http://www.mhavia.com.br/topicos/seguranca/exemplo\_fraude.jsp?img=manual - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Subject: <<Saude,Sexo/ Precocs Nu- From: <> 20/02/2004 21:11

**SEXO** — tem um **nuca** — itar?

**Ejaculação Precoce nuca mais!!!**



Imagine só, você e seu amor, num momento super íntimo entre vocês dois,  
a transa começa, e... já acabou! O cara ejaculou antes mesmo da gata  
começar a sentir prazer.

Desu: [Click aqui para baixa o Manual!!!](#)

[Click aqui para baixa o Manual!!!](#)

Dr. Alessandro, gosto de esportes, baladas e principalmente de mulheres.  
Já foi casado e entende muito sobre o sexo oposto.



## Phishing - Mensagens com links para programas maliciosos – MSN





## Phishing - Mensagens com links para programas maliciosos – ORKUT

orkut - scrapbook - Windows Internet Explorer

http://www.orkut.com/Scrapbook.aspx?ulc=2194345670f92169622&pageSize=&na=1&nst=:

McAfee SiteAdvisor

Google G Go Bookmarks 11 blocked Check Look for Map AutoFill Send to

orkut - scrapbook

Home | Friends | Messages | Communities | Search | News

your text contains 0 characters

preview  
formatting tips  
post scrap

**JULIANA:**  
oi tudo bem?  
olha essa foto muito engraçada!!!  
<http://blog2007.kit.net>  
copia o endereço e cola no navegador  
depcis vc me fala o que achou



# Phishing – Páginas falsas

The screenshot shows a Microsoft Internet Explorer browser window. The title bar reads "Internet Banking HSBC | Banco Múltiplo | - Microsoft Internet Explorer". The address bar shows the URL "http://www.kontood.org/music/news/hsbc/". The page content includes the HSBC logo and the text "Internet Banking". A sidebar on the left contains navigation links: "Construção do Internet Banking", "Divisão Produtos", "Segurança", and "Esqueci Minha Senha". The main content area features a heading "AGÊNCIA E CONTA CORRENTE" and a sub-heading "Internet Banking - É o HSBC em seu computador." Below this is a warning icon and text: "Utilize o mouse para digitar sua senha no Teclado Virtual." A red-bordered box highlights the instruction: "Para provar o teclado virtual, clique na figura [mouse icon] à direita." Below this is a "TECLADO VIRTUAL" (Virtual Keyboard) interface with a grid of letters and a "Corrigir" button. To the right is a "Dicas" (Tips) sidebar with a list of links: "Desse aquele do Módulo Financeiro", "Senhas Utilizáveis", and "Dificuldades no acesso ao Internet Banking?". A "Encontrar" button is located at the bottom right of the page. The Windows taskbar at the bottom shows the "Controle" icon on the left and the "Banco" icon on the right.



# Cavalo-de-Tróia

## Cavalo-de-tróia (Trojan)

- Características:
  - É um programa, normalmente recebido como um "presente" (por exemplo, cartão virtual, álbum de fotos, etc)
- Finalidades:
  - Acessar e copiar os arquivos armazenados no computador;
  - Formatar o disco rígido do computador, etc.;
  - Descobrir as senhas digitadas pelo usuário.





# Página Falsa

Windows Internet Explorer window showing a Bradesco website page. The address bar displays <http://www.bradesco.com.br/>. The page content includes the Bradesco logo, navigation tabs for Bradesco Prime, Bradesco Private, and Pessoa Jurídica, and various service categories such as Abra sua Conta, Crédito Imobiliário, Bradesco Segurança, and Bradesco Capitalização. The page also features a promotional banner for 'Promoção Aceite Escola' and a sidebar with links like 'Saiba Tudo Sobre' and 'Bradesco Celular'.

Windows Internet Explorer window showing a Bradesco website page. The address bar displays <http://www.bradesco.com.br/>. The page content includes the Bradesco logo, navigation tabs for Bradesco Prime, Bradesco Private, and Pessoa Jurídica, and various service categories such as Abra sua Conta, Crédito Imobiliário, Bradesco Segurança, and Bradesco Capitalização. The page also features a promotional banner for 'Promoção Aceite Escola' and a sidebar with links like 'Saiba Tudo Sobre' and 'Bradesco Celular'.



# Página falsa

[bb.com.br] - Windows Internet Explorer

http://www.bb.com.br/portalbb/home/geral/index.bb

Atendimento/Ouvidoria Acessível para deficientes visuais Busca

O Banco do Brasil Você Empresa Governo Sites Específicos.....

anual 2007

**Escolha seu Perfil**

Escolha abaixo o seu perfil de relacionamento com o BB:

**Você**

Selecione seu perfil

Área - Opcional

**Empresa**

Selecione seu interesse

Área - Opcional

**Governo**

Selecione seu perfil

**Acesse aqui**

Conta Pessoal

Brasil Exterior Não-correntista

1º Titular Agência Conta

Certificado Digital A3 Deficientes Visuais

Conta Empresa Conta Governo

chave chave

**Abra sua conta**

Clique aqui para abrir sua conta no BB.

Encontre uma agência

Registro Anual 2007

O primeiro totalmente interativo, reutilizável e sustentável do país.

Clique e saiba mais

Internet 100%



# Página falsa

The screenshot shows a browser window titled "Banco Itaú - Feito Para Você - Windows Internet Explorer". The address bar contains "http://www.itaubank.com.br/". The page layout includes a top navigation bar with the Itaú logo, "Itaú Bankline", and fields for "AGÊNCIA" and "CONTA" with an "OK" button. Below this is a menu with links like "Bem-vindo", "Para Você", "Personalité", "Private Bank", "Pessoa Jurídica", "Poder Público", "Conveniência", "Atendimento", and "Abra sua Conta". A main banner features the "ITAUCARD" logo and a call to action: "Clique e cadastre-se na Promoção". To the right, there's a section titled "Abra sua Conta" with buttons for "Pessoal" and "Empresa". Below that, a sidebar offers options to "Descubra o Itaú feito para você" with dropdown menus for "Pelo seu Perfil" and "Pelo que você procura", and "Localize o Itaú mais próximo" with a "Selecione:" dropdown. Other sidebar items include "Experimente o Itaú" with a "Faça uma simulação" dropdown and "Tire suas dúvidas sobre:". The footer contains links for "Relações com Investidores", "Imprensa", "Notícias e Colações", "Itaú Cultural", "Itaú Social", "Trabalhe no Itaú", and "Segurança e Privacidade". The browser's status bar shows "Internet" and "100%".





# Página falsa

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo - No Brasil e no mundo, HSBC. - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço <http://www.hsbc.com.br/>

HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo Poder Público | HSBC Premier | HSBC Investimentos | HSBC Private Bank | Loeshaq | Grupo HSBC

**HSBC**  **No Brasil e no mundo, HSBC**

Busque no site  **Buscar**

[Página Inicial](#) [Para Você](#) [Para sua Empresa](#) [Sobre o HSBC](#)

**Para Você**

- Conta Corrente
- Acolhimento e Conveniência
- Impedimento Financeiro
- Cartões de Crédito
- Seguros
- Investimentos
- Investimentos
- Capitalização
- Consignados
- Cartão

**Para sua Empresa**

- Conta Corrente
- Acolhimento e Conveniência
- Crédito
- Paquetamento e Recolhimento
- Cartão de Crédito
- Seguros
- Investimentos
- Consignados

**Saiba como aproveitar mais do mundo.**

**Para sua empresa**

**Ciclo Fácil do HSBC**  
Capital de Giro para garantir o 13º salário de seus funcionários.

**Para você**

**Aproveite todas as promoções.**  
Pague em até 24x (taxa).

**Oferta Especial**

Você usa e ajuda milhares de crianças.

**Meu HSBC**

Internet Banking

Agência e Conta

**OK**

Saiba mais

**Connect Bank**

Conta de Empresa

Conta de Crédito

**OK**

Condições de uso

Saiba mais

**Conta Corrente**

Abra sua Conta **+**

**Ferramentas Úteis**

Fale Ouvenha **+**

Assessoria **+**

**Participe da promoção.**

**Ganhe rapidez, conveniência e superprêmios.**

TVs SMART PHONES COMPUTADORES

**TO TRANQUILO, TO BANHARDO.**





# Página falsa

HSBC Bank Brasil S.A. - No Brasil e no mundo, HSBC

Equipe | Sobre | Links | Favoritos | Ferramentas | Ajuda

Endereço: <http://www.hsbc.com.br/>

Pesquise no site:

[Página Inicial](#) | [Para Você](#) | [Para sua Empresa](#) | [Sobre o HSBC](#)

**Para Você**

- Como Consultar
- Abertura de Conta
- Serviços
- Cartões
- Investimentos
- Contabilidade
- Condições
- Cartão

**Para sua Empresa**

- Como Consultar
- Atendimento e Conveniência
- Cartão
- Programas e Benefícios
- Cartão em Câmbio
- Seguros
- Previdência
- Investimentos
- Condições
- Correspondente

**Parceiros**

- Investimentos em Fundos
- Cartão de Crédito
- Condições

**HSBC PREMIER**

Pode entrar que o mundo é seu. Saiba mais

**Para sua empresa**

Configure o Cartão de Crédito para sua empresa. Saiba mais

**Para você**

Faça um mundo mais feliz. Saiba mais

**Oferta Especial**

Você usa e ajuda milhares de crianças. Saiba mais

**Meu HSBC**

Meu HSBC

International Banking

Cartões no Brasil

Saber mais

Como Consultar

Contabilidade

Saber mais

**Carta Corrente**

Abra sua Conta

**Ferramentas Úteis**

Fala Consultor

Ajuda

Cartas Automáticas

- Limpar Histórico
- Mostrar Filtr

**Promoções especiais**

FERRIMUCINAS

M-CASH

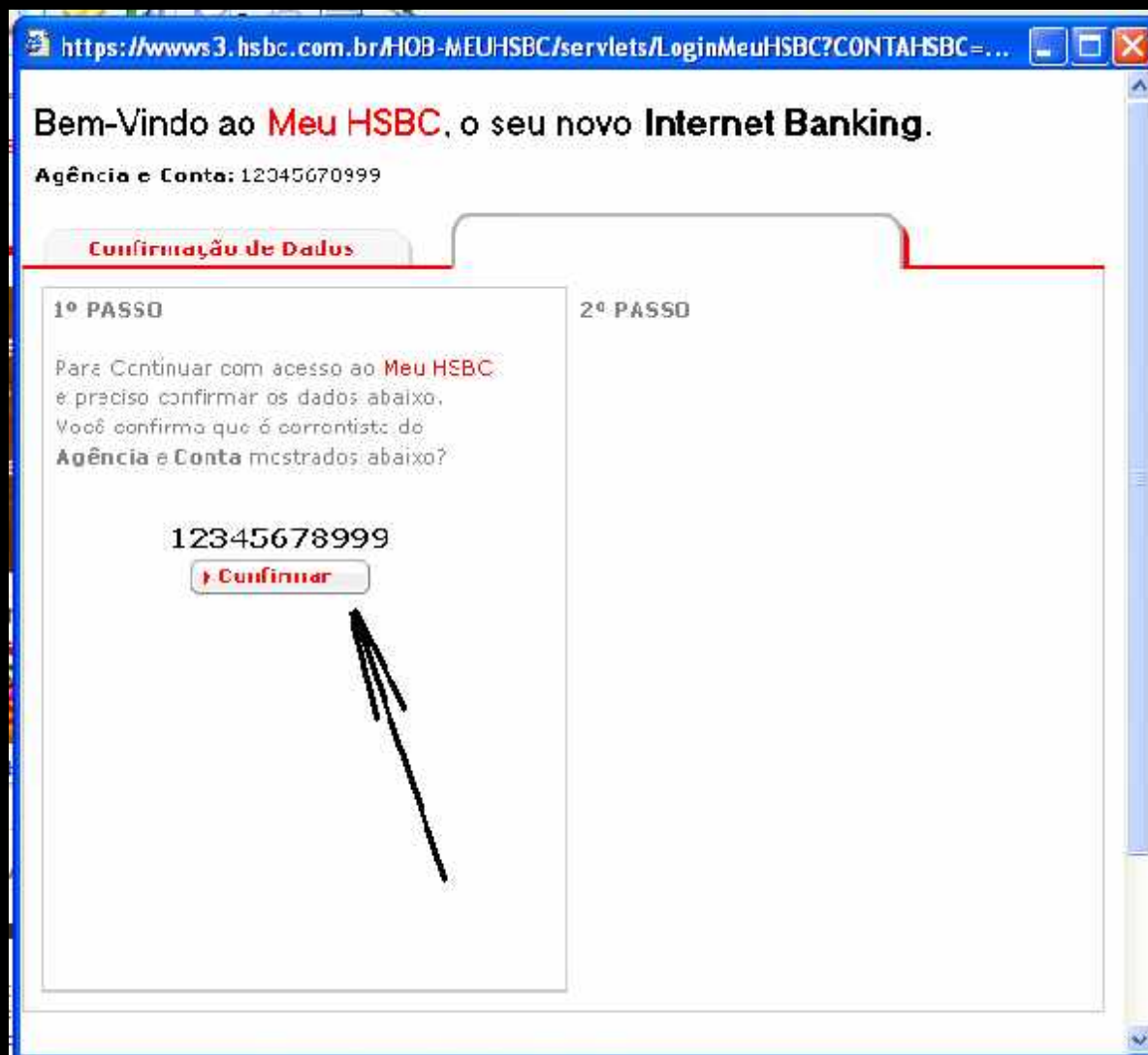
Compre com o M-Cash e aproveite as vantagens.

Condições

Internet



## Página falsa





## Página falsa

https://www3.hsbc.com.br/HOB-MEUHSBC/servlets/LoginMeuHSBC?CONTAHSBC=...

Bem-Vindo ao **Meu HSBC**, o seu novo Internet Banking.

Agência e Conta: 12345678999

**Senha Internet Banking**

**1º PASSO**

Para Continuar com acesso ao **Meu HSBC** é preciso confirmar os dados abaixo. Você confirma que é o titular da Agência e Conta mostrados abaixo?

12345678999

[▶ Confirmar](#)

**2º PASSO**

No Teclado de Segurança abaixo, a senha informada deve ser a mesma Senha que você utilizava para acessar o Internet Banking no Teclado Virtual

Corrigir

|               |                           |
|---------------|---------------------------|
| U   4   Y   L | X   3   C   C             |
| ▶▶▶▶▶▶▶▶      | ▶▶▶▶▶▶▶▶                  |
| T   7   D   S | O   0   Q   K             |
| ▶▶▶▶▶▶▶▶      | ▶▶▶▶▶▶▶▶                  |
| A   9   5   W | J   1   N   V             |
| ▶▶▶▶▶▶▶▶      | ▶▶▶▶▶▶▶▶                  |
| Z   6   R   P | E   2   M   H             |
| ▶▶▶▶▶▶▶▶      | ▶▶▶▶▶▶▶▶                  |
| F   8   I   B |                           |
| ▶▶▶▶▶▶▶▶      | <a href="#">Confirmar</a> |



# Página falsa

https://www3.hsbc.com.br/HOB-MEUHSBC/servlets/LoginMeuHSBC?CONTAHSBC=...

Bem-Vindo ao **Meu HSBC**, o seu novo Internet Banking.

Agência e Conta: 12345678999

**Dados Cadastrais**

**3º PASSO**

Os Campos abaixo devem ser preenchidos conforme consta em seu **Cadastro** efetuado no **HSBC Ranking**, lembrando que os dados digitados abaixo terão que ser pertencentes do **Titular** da Conta.

Informe a Data de Nascimento

dd/mm/aaaa

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

apenas números

**2º PASSO**

No Teclado de Segurança abaixo, a senha informada deve ser a **mesma Senha** que você utilizava para acessar o Internet Banking no Teclado Virtual

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| U 4 Y L                          | X 3 G C                                  |
| <input type="button" value="▶"/> | <input type="button" value="▶"/>         |
| T 7 D S                          | O 0 Q K                                  |
| <input type="button" value="▶"/> | <input type="button" value="▶"/>         |
| A 9 5 W                          | J 1 N V                                  |
| <input type="button" value="▶"/> | <input type="button" value="▶"/>         |
| Z 6 R P                          | E 2 M H                                  |
| <input type="button" value="▶"/> | <input type="button" value="▶"/>         |
| F 8 I B                          | <input type="button" value="Confirmar"/> |
| <input type="button" value="▶"/> |  |



# Página falsa

https://www3.hsbc.com.br/HOB-MEUHSBC/servlets/LoginMeuHSBC?CONTAHSBC=...

Bem-Vindo ao **Meu HSBC**, o seu novo **Internet Banking**.

Agência e Conta: 12345678999

**Senha do Cartão de Débito**

**3º PASSO**

Os Campos abaixo devem ser preenchidos conforme consta em seu **Cadastro** efetuado no **HSBC Banking**, lembrando que os dados digitados abaixo terão que ser pertencentes do **Titular** da Conta.

Informe a Data de Nascimento

  
dd/mm/aaaa

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

  
apenas números

**Confirmar**

**4º PASSO**

**Teclado Codificado**

Utilize o teclado convencional

Digite as letras referentes a sua senha do **Cartão de Débito**.

**Veja um exemplo**

|       |           |
|-------|-----------|
| ••••  | Confirmar |
| 0 = " | 5 = "     |
| 1 = " | 6 = "     |
| 2 = " | 7 = "     |
| 3 = " | 8 = "     |
| 4 = " | 9 = "     |

Contraste - +




## Página falsa

https://www3.hsbc.com.br/HOB-MEUHSBC/servlets/LoginMeuHSBC?CONTAHSBC=...

Bem-Vindo ao **Meu HSBC**, o seu novo **Internet Banking**.

Agência e Conta: 12345678999

**Código de Liberação**



Digite o código de liberação que você recebeu através de correspondência para ter acesso às transações financeiras.

Digite o código e clique em Confirmar.





# Página falsa

https://www3.hsbc.com.br/10B-MEUI/ISBC/servlets/LoginMeulISBC?CONTAINISBC=...

Bem-Vindo ao **Meu HSBC**, o seu novo **Internet Banking**.

Agência e Conta: 12345678999

**3 últimos números do Cartão**

 Digite o código de liberação que você recebeu através de correspondência para ter acesso às transações financeiras.

Digite o código e clique em Confirmar.

 Digite os três últimos números do seu cartão de débito.

Digite os números e clique em Confirmar.



# Página falsa

https://www3.hsbc.com.br/HOB-MEUHSBC/servlets/LoginMeuHSBC?CONTAHSBC=...

Bem-Vindo ao **Meu HSBC**, o seu novo **Internet Banking**.

Agência e Conta: 12345678999

**Senha do Caixa Automático**

**TECLADO CODIFICADO**  
Utilize o teclado convencional  
Digite os números referentes  
à sua senha alfabética do  
**Caixa Automático**.  
▶ [Veja um exemplo](#)

Confirmar

|     |      |     |       |
|-----|------|-----|-------|
| R / | E 5  | B # | P 4   |
| M   | X =  | J   | I : % |
| A { | W 5  | Q + | N 1   |
| \   | ·    | D ? | H 8   |
| L 7 | S \$ | Y - | K 2   |
| V ¢ | G *  | T @ | I 9   |
| F 3 | /    |     |       |

Contraste - +

**Confirme sua Senha do Caixa Automático**

Para digitação de senhas alfabéticas,  
você deve verificar quais caracteres representam  
as letras de sua senha entre as combinações existentes.  
Após a verificação digite esses números  
no teclado convencional do seu computador.

**Exemplo:**  
No caso da Senha ser **HWC**, você deverá digitar **85%**.

**Oferta Especial**  
**Cartões de Crédito do HSBC**  
Um deles  
é ideal  
para você.



# Página falsa

HSBC Bank Brasil S.A. - No Brasil e no mundo, HSBC - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço <http://www.hsbc.com.br/>

HSBC No Brasil e no mundo, HSBC

Pesquisar Conteúdo

[Página Inicial](#) [Para Você](#) [Para sua Empresa](#) [Sobre o HSBC](#)

**Para Você**

- Conta Corrente
- Abastecimento e Conveniência
- Financiamentos e Financiamentos
- Financiamento Imobiliário
- Seguros
- Previdência
- Investimentos
- Depósitos
- Cartão de Crédito
- Crédito
- Para sua Empresa
- Conta Corrente
- Abastecimento e Conveniência
- Crédito
- Financiamentos e Financiamentos
- Cartão de Crédito
- Seguros
- Previdência
- Investimentos
- Financiamentos
- Crédito
- Comércio Exterior
- Parceiros
- Revendas e Serviços

**Credimóvel**  
1% de juros ao mês.  
Sua casa nova mais perto de você. [Mais informações](#)

**Meu HSBC**  
Meu HSBC  
Internet Banking  
Clique no botão OK  
1234567890

**MEU HSBC**  
Acesso fácil a todos os serviços onde você estiver.

**HSBC Bank Brasil S.A. - Microsoft Internet Explorer**

Prezado Cliente, no momento estamos em manutenção. Para sua segurança, acesse nosso site dentro de algumas horas.

**Serviços Internacionais / International Services**

**Sobre o HSBC**

- Alcance Partnership: Uma ação para o meio ambiente de US\$ 100 milhões. A primeira empresa brasileira a participar de uma ação global.
- Trabalhe no HSBC: O HSBC oferece a quem trabalha diferentes pontos de vista. Saiba mais.
- Quilômetro Bonifícios HSBC no 100º Aniversário: Saiba mais.

**Segurança**

- Compre as unidades: Conheça o Guia HSBC de Prevenção a Fraudes.

**M-Cash do HSBC**

- Pague em Yuna do HSBC: A forma mais inovadora de pagar suas compras.

**Conta Corrente**

[Aprenda mais](#)

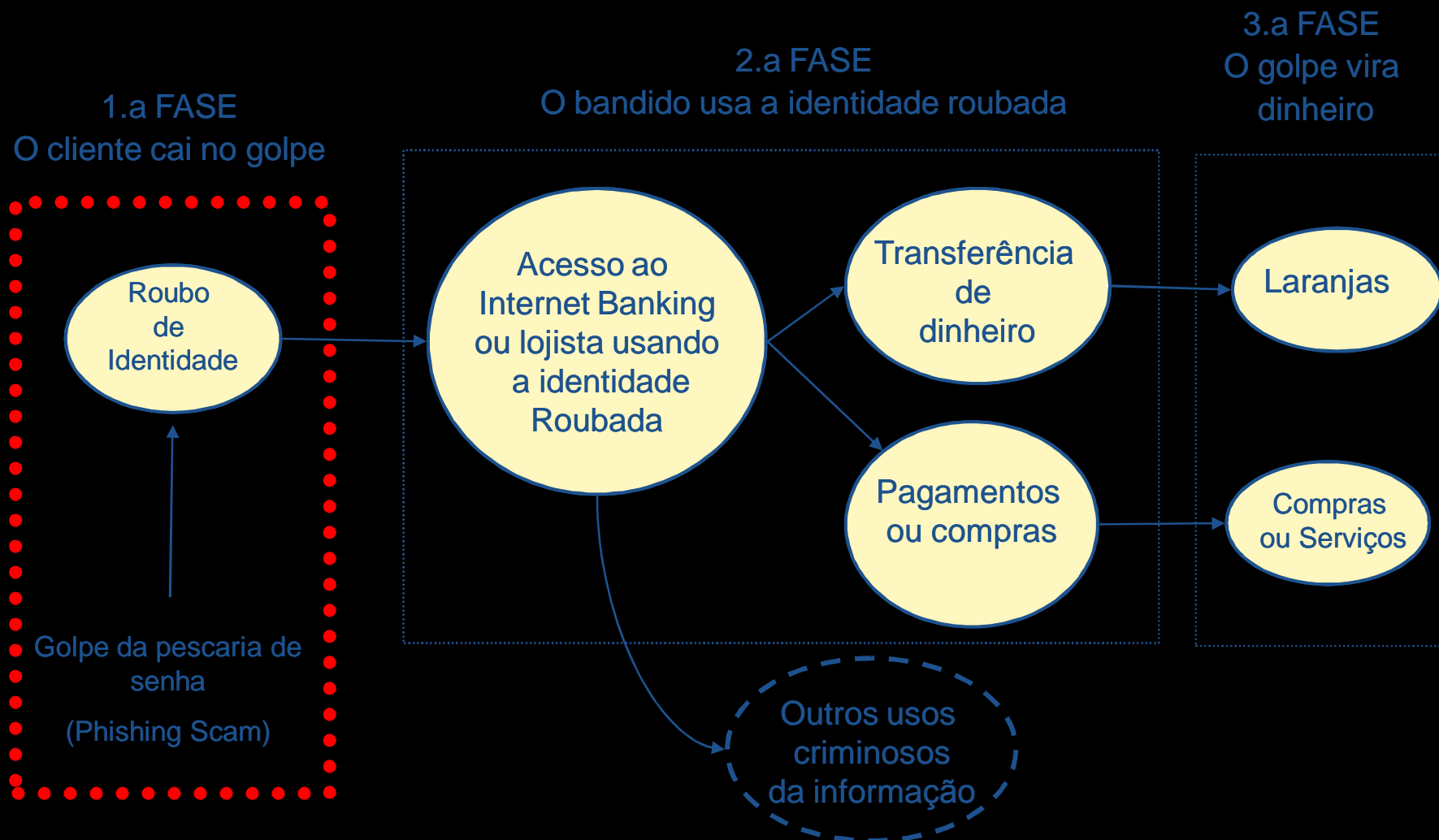
**Ferramentas Úteis**

- Meu HSBC
- Agência
- Cartões Automáticos
- Localizar Agência

Concluído



# Fases do golpe

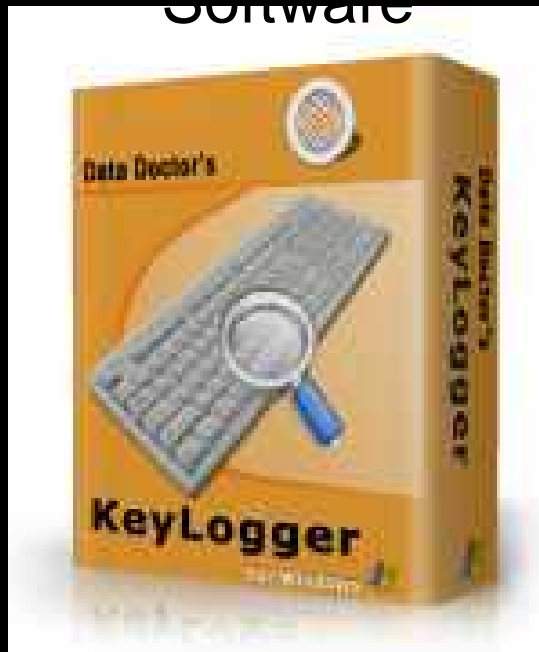




## Exemplo de 'chupa-cabra'

Ainda se usam os Key-Loggers ??

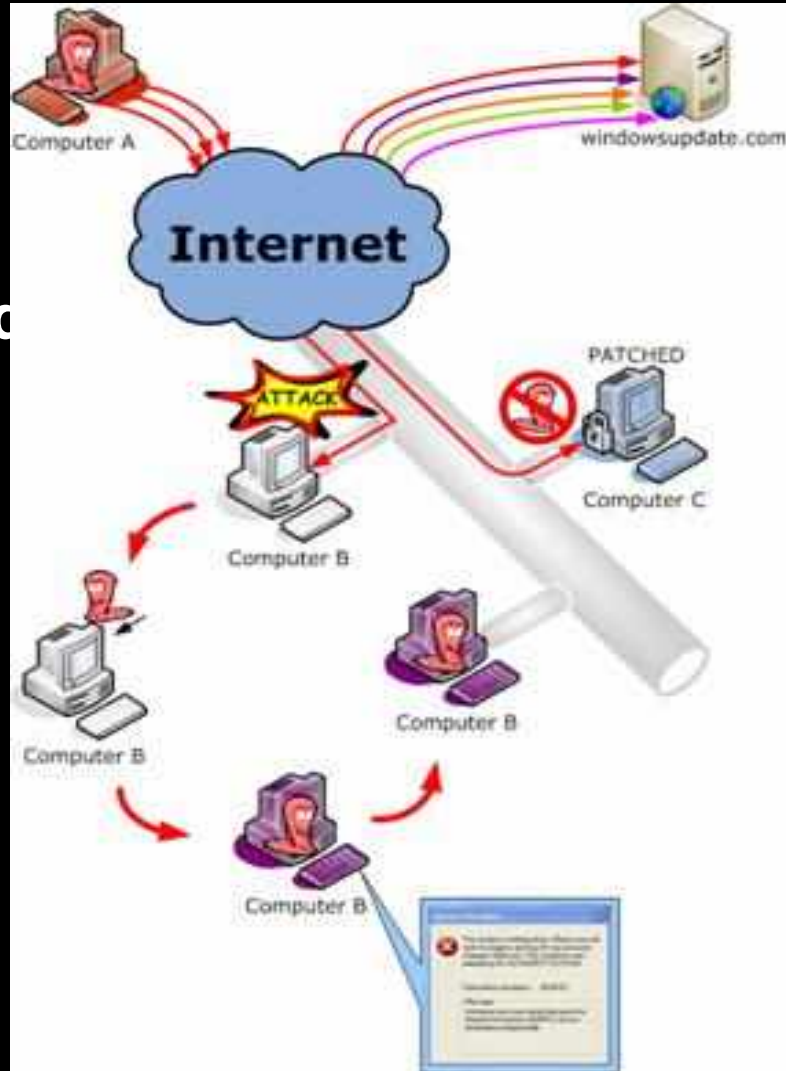
Software





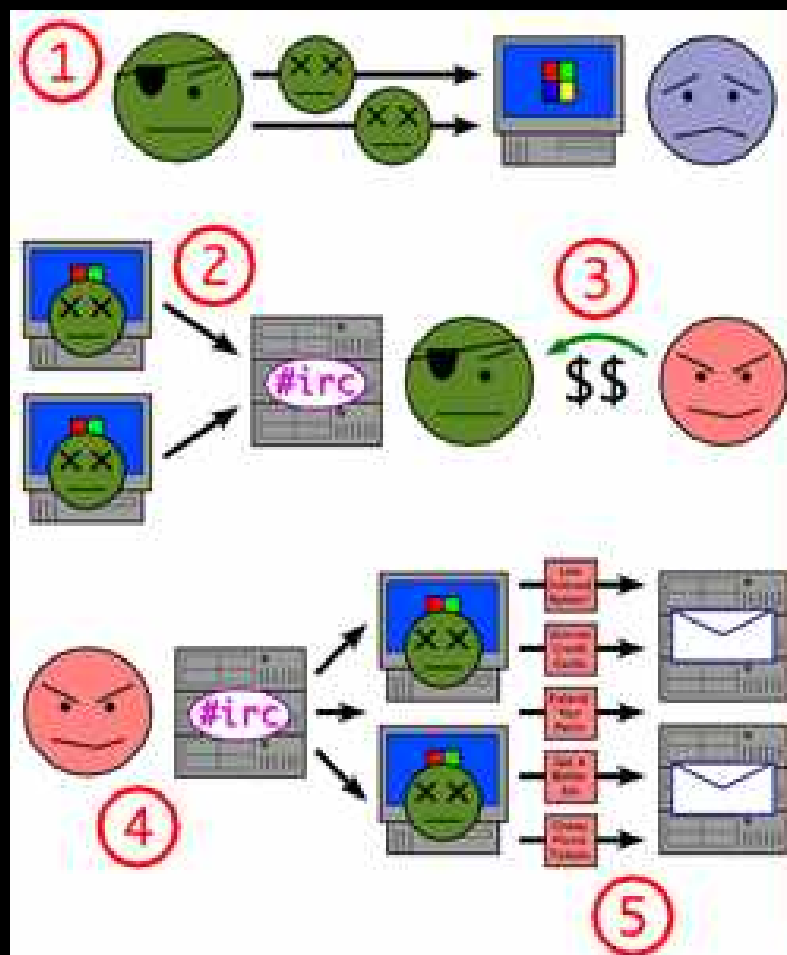
# Esquema do ataque

A ameaça d





## Como funciona uma BotNet (rede de robôs)



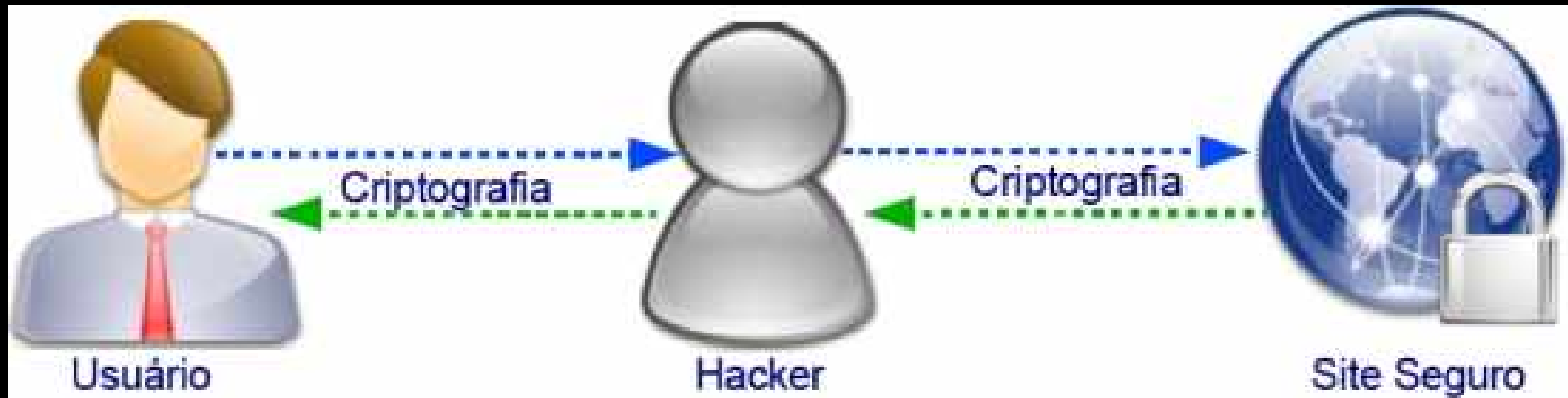
### Como funciona uma rede de robôs?

1. Vírus, worms, spywares invadem computadores;
2. O PC infectado entra em um chat IRC;
3. Crackers pagam para ter acesso aos zumbis;
4. Crackers comandam zumbis ao redor do mundo através do IRC;
5. Os PCs cooptados enviam SPAM ou fazem ataques DDoS.

gráfico via Wikipédia: <http://en.wikipedia.org/wiki/Botnet>



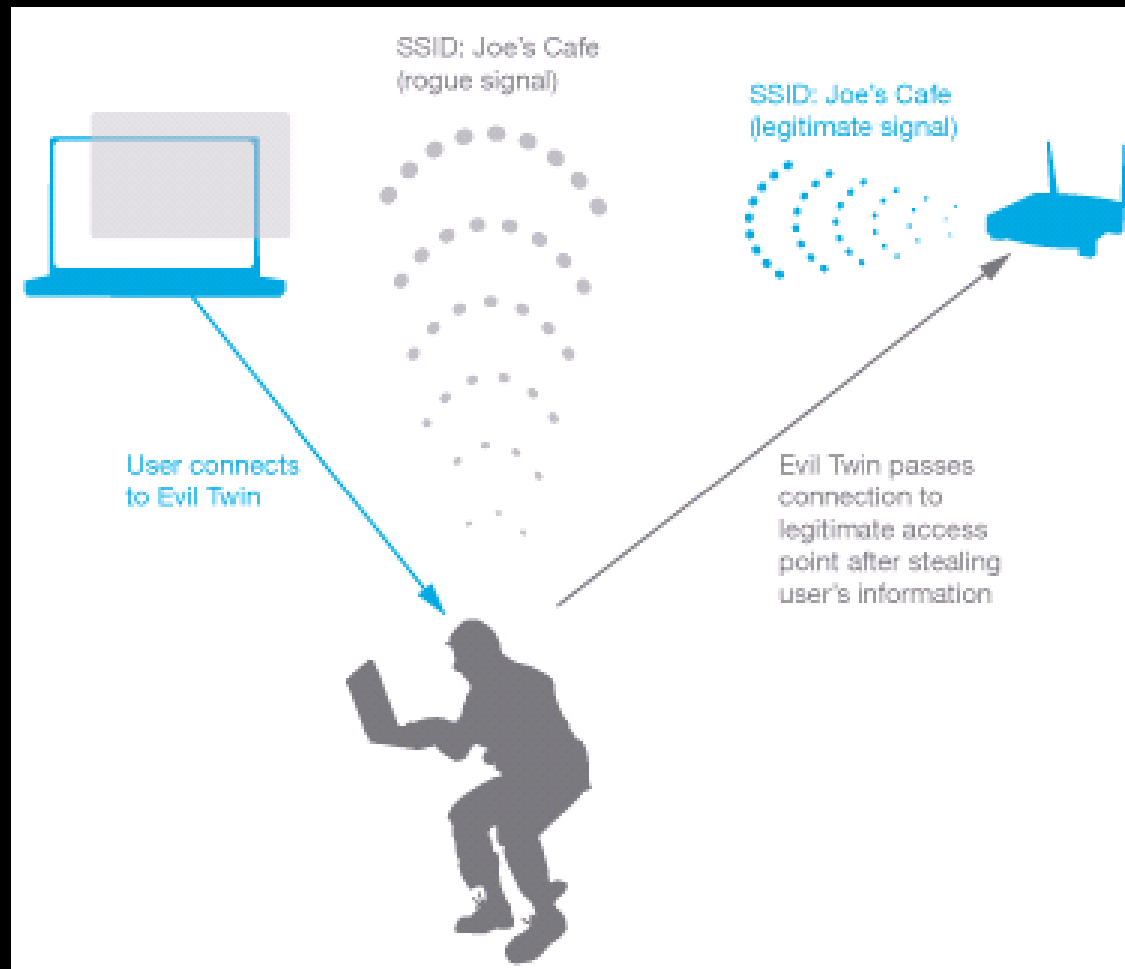
## Como funciona o Man in the Middle ??







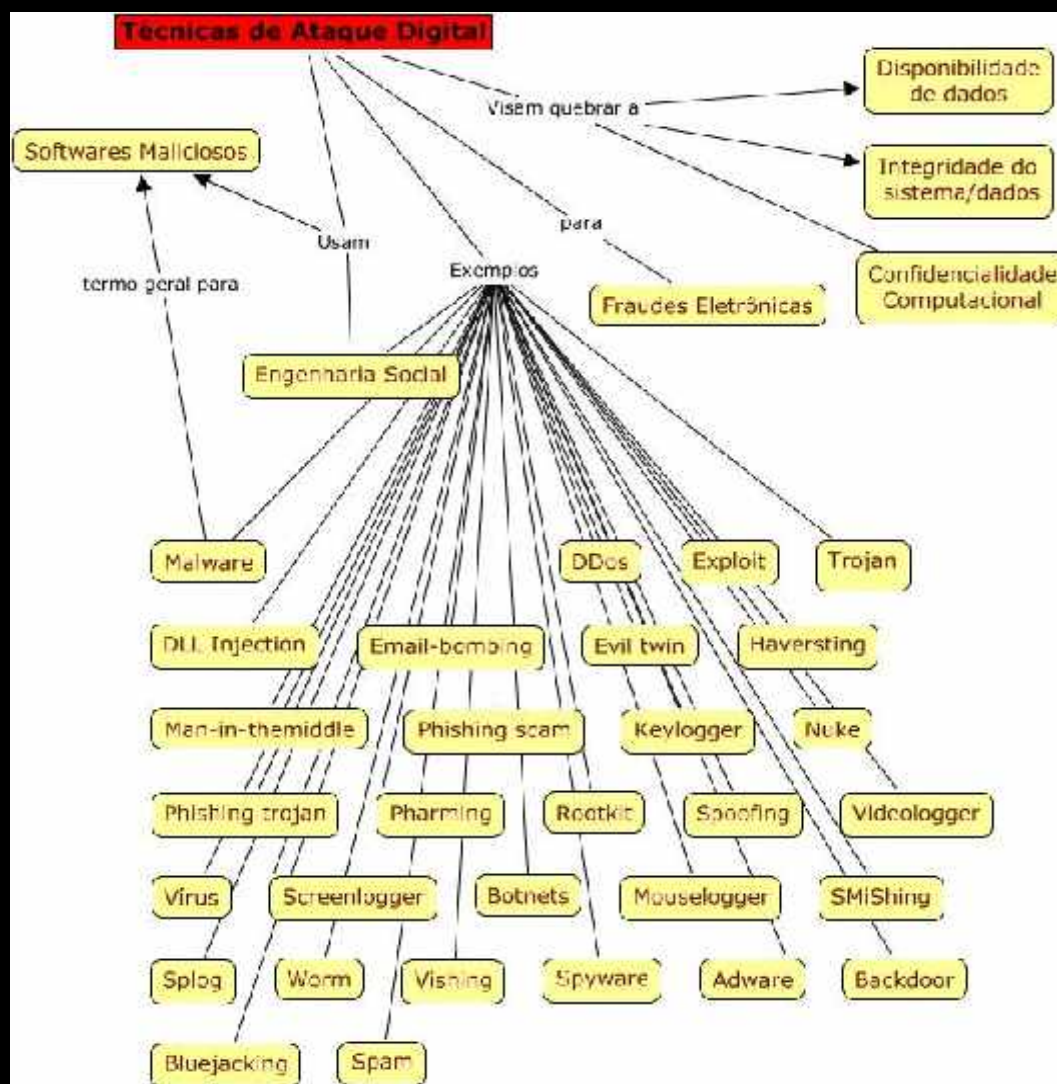
## Como funciona o Evil Twin ?? (Rede wi-fi)





# Técnicas de Ataque Digital

Corremos apenas estes riscos ??





# Fraude Eletrônica – método de defesa

## Prevenção

Educação

Suporte

Análise  
Risco

## Autenticação

In-Band

Out-Band

## Monitoração

Sistemas

Analistas

## Pós-Crime

Investigação

Legal



# Fraudes na Internet: exemplos

“Assaltantes roubam sem sair de casa: via internet”  
(Jornal da Tarde, 8/9/1999)

## Assaltantes roubam sem sair de casa. Via Internet

Osunigo decidiu criar diretamente de contas bancárias, sem o roubo do cartão ou da senha, assaltando as vítimas e correndo à polícia. Nem houve o bairro mais assado dos cybercriminosos

Milhares de usuários de grandes operadoras de internet e de contas bancárias vêm preocupando a polícia na região sul da capital. A banca estadual criminosa, que utiliza o estelionato eletrônico para a maioria dos casos, registra, no mês de agosto, 11 e 15. De acordo com a polícia, a maioria dos usuários que foram vítimas de golpes do tipo. A maioria dos usuários foi vítima de golpes de phishing, pela Internet. Em um caso, os golpes foram realizados em um computador e funcionaram sem sucesso. As pessoas se foram pela falta de dinheiro quando foram roubadas os créditos das contas. Os casos são mais comuns entre usuários de sites e grandes bancos, após a crise do mercado em julho.

O maior dos ataques de phishing ocorreu em uma empresa que usava a Internet para movimentar a conta bancária. No dia 15, ela foi comprometida com o sistema de home banking para computador. A empresa, que queria não ser identificada, disse que não sabia qual o endereço e, duas semanas depois, quando conseguiu operar o sistema, viu que não tinha mais dinheiro. Ela entrou em contato com o banco e descobriu que o sistema havia sido comprometido. Ela não

transferiu R\$ 26 mil de sua conta, além de terem feito, em sua conta, um depósito de R\$ 25 mil. Ela estava satisfeita. Foi uma sensação de perda muito grande, e depois por ela não ter mais de sistema. O banco, segundo a empresa, sem demonstrar sua vontade em resolver o problema, mas ainda não restituiu o valor.

Outra vítima foi um veterano, que também recebeu um caso em agosto. Ele estava nos Estados Unidos, com seu cartão e senha. Quando voltou, descobriu que sua conta estava com um saldo de R\$ 20 mil. Ele pediu a polícia e foi demitido várias vezes sem dar declarações. “Nos casos em que os usuários não dão meios de represálias”, declarou uma funcionária que recebeu também seis denúncias de golpes eletrônicos.

### Transferências

Nas últimas semanas das contas das vítimas foram feitos em poucos dias casos. Uma pessoa, de acordo com a polícia, fez registros de R\$ 15 mil em uma conta bancária. Ela não sabia qual a parte das queixas, e não sabe qual a origem dos golpes. Os usuários costumam ser vítimas por meio de transferências para contas alheias sem qualquer intenção. Depois a vítima é chamada de vítima. Além do “sumo” de R\$ 20 mil e R\$ 20 mil, há outros registros de R\$ 10 mil e R\$ 5 mil. Nos outros casos, os usuários foram roubados por meio de R\$ 1 mil.

A polícia, por enquanto, só consegue fazer a maioria de casos em “casos isolados”. Os usuários devem ficar alertas e não clicar em links suspeitos. Além disso, é importante não clicar em links suspeitos e não clicar em links suspeitos. Além disso, é importante não clicar em links suspeitos.



rios com a ajuda dos próprios funcionários do sistema que podem explicar os crimes. O delegado Orlando Bastião, titular do 15º DP, disse que esse tipo de crime ocorre com frequência e tem se agravado nos últimos meses e meio. “Sabemos que os hackers usam técnicas muito sofisticadas para fazer isso”, disse Bastião. “Sabemos que, quando os hackers conseguem acessar o sistema, eles fazem tudo o que quiserem, mas a polícia vem tentando resolver os casos”, disse Bastião. “Para evitar esses casos, a polícia

deve tomar algumas precauções. De acordo com os agentes, o usuário deve estar sempre atento à polícia, e não clicar em links suspeitos. Além disso, é importante não clicar em links suspeitos e não clicar em links suspeitos. Além disso, é importante não clicar em links suspeitos.

Osniel Gonzales



# Fraudes na Internet: exemplos

“Aumento de furtos *on line* mobiliza polícia”  
(Folha de S. Paulo, São Paulo, 9/9/1999, p. 3-8)

**POLÍCIA.** Só em 3 DPs paulistanas, foram registrados 75 golpes de 3 tipos diferentes; bancos não creem em quebra de sigilo

## Aumento de furtos *on line* mobiliza polícia

**ALESSANDRO SILVA**  
da Reportagem Local

O crescimento dos golpes eletrônicos aplicados em contas correntes está preocupando a polícia de São Paulo. As delegacias já registram pelo menos três tipos diferentes de roubos eletrônicos — e todos eles vêm tendo aumento no número de queixas.

Nos últimos meses, só em três distritos policiais paulistanos foram registrados 43 golpes do cartão engolido seguido de saque, 21 queixas de pessoas lesadas em movimentação por telefone e 11 casos de furto *on line*.

Em Perdizes (zona sudoeste), a polícia recebe pelo menos uma queixa a cada três dias de cliente de banco que percebeu o sumiço do dinheiro que tinha na conta.

“Não conseguimos confirmar ainda se as retiradas foram por meio da Internet, principalmente porque esbarramos no sigilo bancário e na dificuldade de levantar

informações”, disse o delegado Edson Leal, do 23º DP.

Na região do Itaim Bibi (zona sudoeste de SP), o número de vítimas do furto *on line* quadruplicou nos últimos dois meses. Houve dois casos em julho, oito em agosto e um na primeira semana de setembro, com prejuízos que chegam a R\$ 149,7 mil.

A polícia também investiga casos na Consolação.

“As queixas de furto pela Internet surgiram nos últimos meses e aumentaram de repente”, disse o delegado do 15º DP, Orlando Basílio Ivanov.

O paulistano também está perdendo dinheiro pelo telefone. Pessoas que se identificam como funcionários do banco obtêm dados sigilosos da conta com a promessa de que o cliente vai ganhar cartão de crédito. De posse desses dados, desviam o dinheiro.

Outro golpe atinge os usuários do cartão, que acaba retido em caixas eletrônicos. O golpista,

com a saída do cliente, retira o cartão e, como já tinha observado a senha, saca o dinheiro.

### Sem estatísticas

O número de clientes lesados pode ser bem maior. O problema é que, embora tenha criado uma delegacia especializada em crimes eletrônicos, a polícia não tem estatísticas específicas sobre tais golpes. Os crimes aparecem nas estatísticas oficiais junto com outros tipos de estelionato.

A empresária Flávia S., que pediu para ter o nome preservado, teve prejuízo de R\$ 30 mil.

Ela descobriu que seu dinheiro havia sido remetido pela Internet para contas em Goiânia, Fortaleza, São Luiz e até em São Paulo, dentro da rede do banco Itaú. A empresária utilizava o sistema “bankline”, via Internet, para movimentar a conta. “Nem meu marido sabia qual era a minha senha.” O dinheiro será devolvido pelo banco.



# Fraudes na Internet: exemplos

“Bancos podem ser processados por ‘estelionato eletrônico’”  
(Jornal da Tarde, 10/9/1999)

### Bancos podem ser processados por 'estelionato eletrônico'

Um juiz federal em Curitiba decidiu que os bancos podem ser processados por estelionato eletrônico quando são vítimas de fraudes cometidas por meio de computadores. A decisão foi proferida em uma ação movida por um consumidor que alega ter sido enganado por um site falso que simulava o de um banco.

O juiz afirmou que a fraude foi cometida por meio de um computador, o que caracteriza o estelionato eletrônico. Ele determinou que os bancos devem indenizar o consumidor por danos materiais e morais.

A decisão é considerada um precedente importante para a proteção dos consumidores no ambiente digital. Ela estabelece que os bancos têm o dever de garantir a segurança de seus sistemas e de identificar e bloquear fraudes.

#### O perfil dos cibercriminosos

|                 | Idade        | Sexo         | Educação                | Profissão  |
|-----------------|--------------|--------------|-------------------------|--|
| Cibercriminosos | 30 a 40 anos | 70% homens   | Ensino médio e superior | Programadores, analistas de sistemas, advogados      |
| Cibercriminosas | 20 a 30 anos | 80% mulheres | Ensino médio e superior | Assistentes administrativas, secretárias, vendedoras |



# Fraudes na Internet: exemplos

“Golpe eletrônico lidera queixas bancárias”  
(Folha de S. Paulo, São Paulo, 10/2/2000)

**ESTELIONATO ON LINE** Em 1999, 580 reclamações foram registradas pelo Procon — 31,6% do total relativo a bancos

## Golpe eletrônico lidera queixas bancárias

Tipos de estelionato eletrônico

Como agir para evitar a fraude eletrônica? O consumidor deve ficar atento a golpes que ocorrem por meio de e-mails, mensagens instantâneas e sites falsos. Segundo o Procon, 580 reclamações foram registradas em 1999, sendo que 31,6% delas foram relativas a bancos.

**Principais reclamações no Procon de SP**

|              |              |
|--------------|--------------|
| Estelionato  | 580          |
| Outros       | 1.120        |
| <b>Total</b> | <b>1.700</b> |

**Como se proteger**

1. Não clicar em links suspeitos em e-mails ou mensagens instantâneas.
2. Não fornecer dados pessoais em sites não confiáveis.
3. Não fornecer dados pessoais em sites que não tenham uma conexão segura com o servidor.
4. Não fornecer dados pessoais em sites que não tenham uma conexão segura com o servidor.
5. Não fornecer dados pessoais em sites que não tenham uma conexão segura com o servidor.
6. Não fornecer dados pessoais em sites que não tenham uma conexão segura com o servidor.

**Cliente de banco está despreparado, afirma Procon**

Os clientes dos bancos brasileiros estão despreparados para lidar com golpes eletrônicos, afirma o Procon de São Paulo. Segundo o órgão, 580 reclamações foram registradas em 1999, sendo que 31,6% delas foram relativas a bancos. O Procon afirma que os bancos não oferecem treinamento adequado para os clientes, deixando-os vulneráveis a golpes eletrônicos.

**Como agir para evitar a fraude eletrônica?**

O consumidor deve ficar atento a golpes que ocorrem por meio de e-mails, mensagens instantâneas e sites falsos. Segundo o Procon, 580 reclamações foram registradas em 1999, sendo que 31,6% delas foram relativas a bancos.

**Principais reclamações no Procon de SP**

|              |              |
|--------------|--------------|
| Estelionato  | 580          |
| Outros       | 1.120        |
| <b>Total</b> | <b>1.700</b> |

**Como se proteger**

1. Não clicar em links suspeitos em e-mails ou mensagens instantâneas.
2. Não fornecer dados pessoais em sites não confiáveis.
3. Não fornecer dados pessoais em sites que não tenham uma conexão segura com o servidor.
4. Não fornecer dados pessoais em sites que não tenham uma conexão segura com o servidor.
5. Não fornecer dados pessoais em sites que não tenham uma conexão segura com o servidor.
6. Não fornecer dados pessoais em sites que não tenham uma conexão segura com o servidor.

**Cliente de banco está despreparado, afirma Procon**

Os clientes dos bancos brasileiros estão despreparados para lidar com golpes eletrônicos, afirma o Procon de São Paulo. Segundo o órgão, 580 reclamações foram registradas em 1999, sendo que 31,6% delas foram relativas a bancos. O Procon afirma que os bancos não oferecem treinamento adequado para os clientes, deixando-os vulneráveis a golpes eletrônicos.



# Fraudes na Internet: exemplos

“Polícia apreende computadores e disquetes”  
(O Estado de S. Paulo, Cidades, 18/2/2000, p. C7)

## Polícia apreende computadores e disquetes

*Materiais estavam em  
juízo e pode ter  
relação com vazão de  
dados da Receita*

INTELLIGENCE

A polícia de São Paulo apreendeu, com computadores e disquetes em juízo, localizados em uma pessoa suspeita de envolvimento na venda de disquetes com informações sigilosas da Receita Federal sobre 17 milhões de contribuintes. O material também será analisado pelo Instituto de Criminalística de São Paulo (IC).

O objetivo da polícia é definir o conteúdo dos arquivos dos computadores apreendidos e saber se eles estão relacionados à venda de dados da Receita. O delegado responsável pelo caso, Manoel Ademar Neto, chefe do 5.º Distrito Policial, havia requisitado o mandado de busca e apreensão à Justiça com base em informações dadas pelo vendedor Jefferson Elias Perez. Segundo o delegado, Pérez teria dito que possui o disquete da Receita.

Onem, três técnicos da Receita acompanharam no IC os detalhes dos perfis referen-



Manoel Ademar Neto. “Quero concluir rapidamente as investigações”

doit o mais rapidamente possível as investigações”, disse o delegado.

Em janeiro, Perez foi surpreendido pela polícia oferecendo, por meio de amigos de jornal, disquetes com as informações da Receita e com as endereços telefônicos completos da Receita — 564 mil da

No disquete a Receita é possível saber quem são os contribuintes de São Paulo. A venda foi feita pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, bem como seu endereço, telefones particulares, assim como os de políticos, artistas, juizes e delegados. Festei foi apreendida pela polícia quando entrava em um

distrito policial.

Apesar de não se saber quem fez a primeira vez que vendeu esses dados, os policiais dizem que os dados foram feitos em dados para fazer vendas por mala direta.

Além dos disquetes que estavam com Perez, a polícia também apreendeu computadores e disquetes na empresa do comerciante José Christiano Pereira Luis Ferraz, na Casa Verde, zona norte de São Paulo. Ferraz foi apontado por Perez como sendo a pessoa que lhe entregou as informações da Telefônica. O comerciante negou a acusação ao depor ao 5.º DP. O material apreendido numa empresa também foi enviado ao IC.

Polícia Federal — Uma equipe da Delegacia de Curitiba no Crime Organizado e Inquirições Especiais (DIOE) da Superintendência de São Paulo da Polícia Federal (PF) já está investigando o vazamento de dados da Receita. O interesse da PF é saber se foi entregue alguma coisa que tenha como vítima a União.

Além da PF, uma equipe do setor de inteligência da Receita está acompanhando as apurações feitas pela polícia paulista. A Receita não tem interesse em

**P F**  
**QUER**  
**APURAR**  
**VAZAMENTO**  
**DE DADOS**





# Fraudes na Internet: exemplos

## “Descoberto laboratório de clonagem de cartões” (Diário Popular, 23/2/2000)

**POLÍCIA** 230 19.000 23/02/2000 23 DE FEVEREIRO DE 2000

### Descoberto laboratório de clonagem de cartões

de um informante

Um laboratório de clonagem de cartões de crédito foi descoberto em uma residência em São Paulo, segundo um informante. O local, situado na zona sul da cidade, pertence a um casal de brasileiros que teria sido alvejado por um grupo de criminosos que se dedicam a clonar cartões de crédito e roubar dinheiro das vítimas. Os policiais descobriram o local após uma operação de rotina. No momento da apreensão, os agentes encontraram uma grande quantidade de cartões clonados e equipamentos utilizados para a fabricação dos mesmos. O casal foi preso e encaminhado para a delegacia de polícia. Os cartões clonados foram apreendidos e encaminhados para a análise pericial. O caso está sendo investigado pelo Departamento de Polícia Judiciária da Polícia Civil de São Paulo.

**INFORMANTE ESTÁ SUMIDO**

O esquema de clonagem de cartões de crédito foi descoberto em 14 de janeiro de 2000, quando um informante se apresentou à polícia. O informante relatou que havia sido abordado por um grupo de indivíduos que ofereciam cartões de crédito clonados. Ele recusou a oferta e decidiu reportar o caso à polícia. Os policiais realizaram uma operação de rotina e descobriram o laboratório de clonagem. O informante não foi localizado após a operação.

**Golpe começa no caixa**

Um golpe financeiro começou a ser montado em São Paulo, segundo um informante. O golpe envolve a clonagem de cartões de crédito e o roubo de dinheiro das vítimas. Os criminosos utilizam cartões clonados para fazer compras em lojas e sacar dinheiro em caixas eletrônicos. O golpe já atingiu várias vítimas e os prejuízos são consideráveis. A polícia está trabalhando para identificar os responsáveis pelo golpe e recuperar o dinheiro das vítimas.



# Fraudes na Internet: exemplos

## "Cozinheiro que virou hacker roubou milhões de ricos e famosos" (Jornal da Tarde, Internacional, 21/3/2001, p. 9A)

### Cozinheiro que virou hacker roubou milhões de ricos e famosos

De Nova York, ele manejava computadores e colunas de última geração, "clonando" senhas de bilionários, transferindo fortunas de suas contas no exterior e fazendo compras com seus cartões de crédito

Um cozinheiro de Brooklyn, de 33 anos, tornou-se o primeiro de Nova York a ser acusado pelo "maior roubo de identidade tecnológica já realizado". Ele teria usado nomes e cartões de crédito bancários de mais de 500 ricos e famosos dos Estados Unidos, usando Internet e telefones celulares. Arahim Abdallah - o chamado de "rei do cibercrime" - fingiu ser os famosos Warren Spilberg e George Soros, o empresário Ted Turner e o presidente Bill Bush, entre outros.

O jornal New York Post divulgou ontem a prisão de Abdallah, e revelou como ele conseguiu informações sobre senhas e cartões de crédito de todos os seus alvos. Depois, explicou o duplo roubo: não só a identidade de suas vítimas, com seus "cheques", mas também a criação de cartões, cartões de crédito e investimentos administrados pelos grandes bancos de Wall Street.

"Ele estava até fazendo compras, fingindo ser todo mundo, quando na realidade estava em Nova York, às vezes trabalhando em um restaurante. É o mais eficiente ladrão que já se entendeu", afirmou o detetive Michael Folcazi, do Unidade Investigativa de Investigação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.

O simples cozinheiro, que foi expulso do mundo após ser revelado em junho de 2000, co-

municou suas atividades de roubo usando computadores de uma loja de informática em Brooklyn. Com o tempo, ele autotransformou-se em um profissional de tecnologia, conseguindo clonar e se apossar de computadores e colunas de última geração.

#### Senha "clonada"

Em parceria com vilãos digitais na lista dos mais ricos e famosos, especialmente Forbes, como Warren Buffett, Michael Bloomberg, Ross Perot e o apresentador Oprah Winfrey, todos com livretos em suas contas "clonadas" pelo especialista Abdallah, que, usando técnicas desenvolvidas na Internet, colunas e até dados conseguia conhecer nomes de investidores como o New York City, Goldman Sachs e Bear Stearns a movimentar milhões de dólares de investimentos

em seu benefício.



Soros, investidor famoso, está entre as vítimas do "rei do cibercrime", que fraudou grandes bancos de Wall Street

Do Brooklyn, o hacker operava suas mensagens de roubo de bilionários da Califórnia, como o de George Lucas. Enquanto isso, pelo endereço de e-mail permitiam uma conta no cartão de crédito de Spilberg e "Lucas" a serem perdidos de forma geral de bilionários da Califórnia, como o de George Lucas. Enquanto isso, pelo endereço de e-mail permitiam uma conta no cartão de crédito de Spilberg e "Lucas" a serem perdidos de forma geral de bilionários da Califórnia, como o de George Lucas. Enquanto isso, pelo endereço de e-mail permitiam uma conta no cartão de crédito de Spilberg e "Lucas" a serem perdidos de forma geral de bilionários da Califórnia, como o de George Lucas.

O que levou o "rei do cibercrime" a ser preso pelo FBI em junho de 2001 foi um pedido de Merrill Lynch para transferir US\$ 10 milhões em dinheiro para uma conta na Alemanha. O banco informou a equipe de defesa de Abdallah, que foi preso em setembro de 2001 após pagar uma multa de \$100 mil por não ter informado a polícia sobre o roubo.

Segundo fontes da polícia por e-mails, os detalhes chegaram a Abdallah, agora se "sem de volta" sobre o roubo de um valor de \$100 mil pagou uma multa de \$100 mil por não ter informado a polícia sobre o roubo. Na época do roubo, foi em contato um exemplar da Forbes com o roubo de \$100 mil por não ter informado a polícia sobre o roubo.



Spilberg: com o nome de Lucius no topo da revista "Forbes", o cineasta tornou-se alvo do hacker



# Fraudes na Internet: exemplos

“Quais são as 10 fraudes *online* mais comuns?”  
([www.aonde.com.br](http://www.aonde.com.br), 8/5/2001)

## Quais são as 10 Fraudes Online Mais Comuns?

em 1999 e 2000

em 2001

Distribuição por ano

Veja quais são as Fraudes Online mais comuns na terra do Tio Sam...

| 10 Maiores Fraudes Online em 1999     |      | 10 Maiores Fraudes Online em 2000    |      |
|---------------------------------------|------|--------------------------------------|------|
| Atos de Fraude                        | 87%  | Atos de Fraude                       | 78%  |
| Vendas de Mercadorias em Cartão       | 7%   | Vendas de Mercadorias em Cartão      | 10%  |
| Serviços de Acesso à Internet         | 2%   | Serviços de Acesso à Internet        | 3%   |
| Esquecimento de Informações Pessoais  | 1%   | Trabalho em Casa                     | 3%   |
| Trabalho em Casa                      | 1%   | Esquecimento de Informações Pessoais | 2%   |
| Identificação e Entrega de Embalagens | 0,2% | Esquecimento de Informações Pessoais | 1%   |
| Vendas de Revistas                    | 0,2% | Cartão de Crédito Nigeriano          | 1%   |
| Serviço de Info para Adultos          | 0,2% | Serviços de Info para Adultos        | 1%   |
| Atos de Fraude                        | 0,1% | Cartões de Crédito de Crédito        | 0,5% |
| Marketing Multinível (MLM)            | 0,1% | Esquecimento de Informações Pessoais | 0,5% |

Fonte: fraud.com

## Como os Negociantes Combatem Fraudes?

De acordo com uma pesquisa feita pela [www.aonde.com.br](http://www.aonde.com.br) (Fraudes online) com na semana de 1 de Março de 2001...

As quatro ferramentas mais populares foram:

Sistemas para verificação de endereço (70 por cento)  
Foi enviado com o cliente (54 por cento)  
Autorizações em Tempo-Real (54 por cento)  
Cessão de fraude pós-venda (43 por cento)

Ferramentas Mais Eficazes para Redução de Fraude Online

Sistemas para verificação de endereço (66 por cento)  
Autorizações em Tempo-Real (52 por cento)  
Serviços para verificação de Cartão (49 por cento)  
Regras de customização (42 por cento)

Fonte: [www.aonde.com.br](http://www.aonde.com.br)

Esperamos que isto seja útil para você, seu Cartão de Crédito e Seus Negócios.



# Fraudes na Internet: exemplos

“Clonadores viram alvo de seqüestros: banco muda senha de segurança” (Diário Popular, Polícia, 29/5/2001, p. 16)



## Banco muda senha de segurança

O desmantelamento de laboratórios de clonagem de cartões teve início em fevereiro de 2001, com a prisão de Feliciano Dado Junior, o Feliz de 28 anos. Policiais da 74ª Seccional apreenderam com o acusado 240 cartões. Comandado pelo Tullius em dois outros líderes de quatro ilhas de Real, Emerson David Patrícia, com prisão preventiva decretada três dias depois, é apontado como fornecedor dos cartões apreendidos com Feliciano. No mesmo mês, a Polícia ainda prendeu Alan Siqueira de Carvalho, de 26 anos, com 17 cartões.

Na mesma ocasião foi feita a maior apreensão de cartões de banco-clonados do País: aproximadamente 1.000. Francisco

Laício da Silva, de 30 anos, foi preso em Itaquara. Segundo delegado Italo, também Nascimento Gonçalves, o Morango, Jorge Luiz de Oliveira Andrade e Silva, o Joca, João Batista Moreira, o Tata, e Rodrigo Siqueira de Carvalho são investigados com penas-chaves nas operações de clonagem e furtos de indiciamento por envolvimento no crime.

A Polícia teve informações de que um desbarrato mudou o código de segurança dos cartões, "abalando" drasticamente todo o sistema gerido por Feliciano Dado.

Segundo a Polícia, as informações de que os Real procuraram a quarta facção de golpistas, que tem entre membros "Soubamos que o S-

der goitou uma grande astronomia passava com informações sobre seu esquema. O negócio não foi fechado", contou titular do SGT.

Foi investigando dois dos quatro grandes líderes dos Real que a Polícia apreendeu 400 quilos de documentos em maio de 2001, e custodiou o caso do roubo das imagens do quiosque da PM na região de Congonhas, Zona Sul, ocorrido em fevereiro. A Polícia recebeu informações de que as metralhadoras e pistolas Remington 40 possuídas do CPAM, 2 se foram compradas pelo SGT do perito da Zona Leste, para registrar seu líder, Celso José Guimarães da Silva, o Gonçalves. A compra seria financiada pelos Real.



# Fraudes na Internet: exemplos

“Hoteleiro desviava dinheiro de clientes de banco via internet”  
(Diário Popular, Polícia, 26/5/2001, p. 16)

## Hoteleiro desviava dinheiro de clientes de banco via Internet

A Polícia prendeu um hacker acusado de lesar mais de 10 clientes do Banco Santander, aplicando golpes pela Internet. O hoteleiro Willians Ferreira da Silva, de 24 anos, suspeito de vasculhar o sigilo bancário das vítimas e transferir pelo menos R\$ 40 mil de 11 contas, em menos de 30 dias, foi flagrado em Itaquera, Zona Leste, quando sacava dinheiro, produto de furto eletrônico, em um caixa.

Segundo a Polícia, o golpista conta com ajuda de olheiros, responsáveis por copiar número de contas e senhas de clientes em caixas eletrônicos.

Segundo o delegado Manoel Camassa, titular da 4ª Divisão, com esses dados,



WILLIANS foi autuado

o hacker vasculha o CPF da vítima, abre uma conta eletrônica para o cliente e passa a movimentá-la.

Funcionários do Santan-



DELEGADO Camassa

der levantaram a hipótese de que o golpista estivesse em Itaquera. Acertaram. Os investigadores Hamilton, César e Claudinei detiveram

Willians no caixa eletrônico do Bradesco da Vila Carmosina. Com o acusado, a Polícia apreendeu quatro cartões do Bradesco, nenhum deles com queixa de furto ou roubo, e também R\$ 2.100.

O dinheiro havia sido transferido em duas etapas da conta de Perpétua Socorro de Oliveira. O valor saiu do Santander, no Rio de Janeiro, para as contas de Márcio dos S. Trindade e Maria Neusa de Oliveira, do Bradesco, de onde foi sacado. “Podem ser contas frias ou alugadas para fins ilícito”, revelou Camassa, que autuou Willians em por furto mediante fraude. Um computador e um caderninho com anotações de contas foram apreendidos.



# Fraudes na Internet: exemplos

“Grupo de jovens é acusado de usar internet para aplicar golpes” (Folha online, Cotidiano, 20/4/2001)

## Grupo de jovens é acusado de usar Internet para aplicar golpes

da Folha de S.Paulo

A polícia de São José da Bela Vista (229 km de São Paulo) descobriu uma quadrilha de universitários, que é acusada de aplicar golpes pela internet utilizando números de cartões de crédito internacionais "clonados". O grupo já teria movimentado mais de R\$ 11 mil.

Os policiais dizem que os supostos líderes da quadrilha Munio Yvens Barini, 18, e A.M.A.S., 17, ambos de famílias tradicionais de Franca (400 km de São Paulo) e estudantes universitários de informática, invadiram o site da empresa Visa no final do ano passado e copiaram pelo menos 12 números de cartões.

O golpe consistia em utilizar o números dos cartões para comprar produtos pela internet.

Os pedidos eram feitos com nomes falsos e as entregas eram direcionadas para os endereços do estudante Igor César Cintra Batista, 18, e da lavadeira Maria Helena de Oliveira Carlos, 49.

Segundo a polícia, o estudante teria recebido um celular como recompensa por ceder seu endereço. Já a lavadeira disse não saber do golpe. O endereço de Maria Helena foi utilizado por Paulo Sérgio Lizo, 22, que mantém a filha da lavadeira.

A polícia diz que o estudante de engenharia de telecomunicação Renato Machesini, 18, também é membro do grupo.

Todos foram indicados por formação de quadrilha e estelionato. Eles não queram falar à Folha.



# Exemplo de *site* de venda de cartões falsos

The screenshot shows a Microsoft Internet Explorer browser window with the address bar displaying `http://www.fraudes.org/plastic01.jpg`. The browser's menu bar includes "Arquivo", "Editar", "Exibir", "Favoritos", "Ferramentas", and "Ajuda". The address bar also shows "mywebsearch" and "Search" buttons. The main content area displays a webpage with a dark background and purple accents. The page features a large image of a Visa credit card with a signature strip. Below the card, there is a section titled "MAKE YOUR DREAMS REALIZABLE" with an image of a laptop and a stack of money. The page contains several paragraphs of text, some of which are partially obscured by a semi-transparent watermark. The browser's status bar at the bottom shows "Concluido" and "Internet".



# Exemplo de *site* de venda de cartões falsos

The screenshot shows a Microsoft Internet Explorer browser window with the address bar displaying "http://www...". The website has a navigation menu with links for HOME, SERVICES, TAXI, ARTISTS, OTHER SERVICES, QUIRE MOTOR, and CONTACTS. The main content area features a large image of a Visa card on the left and a text-heavy section on the right. The text is in Portuguese and describes the services offered, including the sale of fake Visa cards. A prominent blue button labeled "VISA" is visible. At the bottom of the page, there is a "Call us: 0800..." button. The browser's status bar at the bottom shows "Internet Explorer" and "http://www...".





## Exemplos de falsificação de cartões de crédito

### Equipamento de Clonagem Instalado no Terminal Multi Expresso NCR1373/ Hipermercado Extra Barra- URJ

#### 1. Instalando o dispositivo acima no equipamento:



Dispositivo (bocal preparado) sendo sobreposto.



## Exemplos de falsificação de cartões de crédito

### 2. Dispositivo instalado no equipamento:



Dispositivo instalado de forma que o cliente não percebe a anormalidade.



## Exemplos de falsificação de cartões de crédito

### 3. Falso porta panfletos sendo instalado no equipamento.



Micro câmera para  
visualizar tela do  
equipamento (letras  
de acesso)

Micro câmera para  
visualizar o teclado  
(senha de seis dígitos)



## Exemplos de falsificação de cartões de crédito

### 4. Falso porta panfletos sendo instalado no equipamento.



Dispositivo de filmagem disfarçado de porta panfletos, instalado na carenagem do equipamento;

Posicionamento das micro câmeras, que funcionam com transmissão de dados para um ponto que pode estar localizado até 200 metros distante.



## Exemplos de falsificação de cartões de crédito

### 5. Parte interna do falso porta panfleto (acessório não adotado pelo Banco)



Micro câmera posicionada para visualizar a tela do equipamento;  
Micro câmera posicionada para visualizar o teclado da máquina;  
Bateria;  
Antena transmissora



## Exemplos de falsificação de cartões de crédito

Foto de equipamento "chupa-cabra" utilizado por golpistas para "sugar" os dados dos cartões de crédito para depois cloná-los.

Estes equipamentos são freqüentemente encontrados em postos de gasolina ou em outros estabelecimentos de grande rotatividade.





## Exemplos de falsificação de cartões de crédito

Foto de equipamento "chupa-cabra" utilizado por golpistas para "sugar" os dados dos cartões de crédito para depois cloná-los.

Neste equipamento, o cartão é passado na fenda ao lado direito e o dados estocados no "rádio" - que na realidade não funcionava como rádio. O funcionário cúmplice dos golpistas não parecia suspeito por ter um rádio pendurado na cintura.





## Exemplos de falsificação de cartões de crédito

Exemplos de aparelhos de autenticação de cartões de crédito encontrados em estabelecimentos comerciais.

Estes aparelhos são adulterados de forma a estocar os dados dos cartões que neles passam, além de executar o processo normal de autenticação. Às vezes, os donos/funcionários do estabelecimento não sabem que estão utilizando um aparelho adulterado, pois são vítimas de falsos técnicos de manutenção dos aparelhos.







## Crime organizado

- Conceito doutrinário
- Lei n° 9.034, de 26/9/1995, se socorre do art. 288, do Código Penal:
  - “Associarem-se mais de três pessoas em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crimes:  
Pena: reclusão, de um a três anos  
Parágrafo único: A pena aplica-se em dobro, se a quadrilha ou bando é armado.”



# Exemplo de uso da Internet pela criminalidade organizada

## “Para driblar os grampos, presos utilizam a internet” (Jornal da Tarde, Polícia, 17/9/2002, caderno A8)

### Para driblar os grampos, presos utilizam a internet

Interceptadas nas conversas telefônicas, os detentos agora estão se comunicando por meio de mensagens on-line enviadas por telefones celulares.

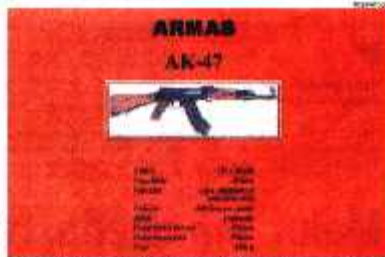
Adalberto Campos  
Jornal da Tarde

A escuridão técnica da polícia já não é nenhum obstáculo para a comunicação entre integrantes de organizações criminosas. As facções têm praticado que, mesmo confinadas em celas, os presos se comunicam em celas de cada um escondidos em celulares. Também se comunicam com a outside da tecnologia. Se o grampo das telefônicas, até agora era a arma usada pelos policiais para detectar o planejamento de crimes, os bandidos estão mostrando que se comunicam, mesmo quando se encontram em telefones que, hasta então, não mais para detidos, aos subordinados ou negociadores no doze.

Não é preciso ter um computador nos celas dos presídios para poder trabalhar, se o computador não tem o grampo em liberdade. Não existe mais a necessidade de estar conectado a uma linha telefônica para obter mensagens na internet”, explica o delegado Mauro Almeida de Lima e Silva, do Departamento de Polícia Civil responsável por crimes cometidos pela internet.

“As mensagens podem ser lidas por celas de rádio e celular. Para fazer a interceptação dos grampos, precisa usar os telefones nos presídios para transmitir mensagens curtas”, diz o policial.

O delegado, no entanto, avisa: já existe tecnologia disponível para a escuta de um celular, “e-mail” e “face page” (fotos) on-line. “A polícia já usa há algum tempo o recurso de interceptar, com possibilidade eletrônica durante investigação de crimes de pedofilia”, continua o delegado.



No site do CV, as fotos e listagens de armas como o fuzil AK-47

dele não também depende de uma investigação judicial.

“Os criminosos estão usando esse recurso para enviar e receber mensagens”, confirma o promotor Adalberto Sérgio Oliveira, do Grupo Especial de Repressão Anticriminosa organizado (Garin) sob a liderança do Polício, que investiga as ações do Primeiro Comando de Capital (PCC). Para isso, utilizam-se estratagemas e fóruns alternativos para manter o diálogo. Alguns meses de suas que impedem a ligação das telefônicas quanto o acesso à Internet. Em São Paulo, existe apenas um presídio com o equipamento.

O delegado Roberto Elvira da primeira TPI do sistema de Justiça de São Paulo, do Rio de Janeiro, explica que também é usado pelos presos para substituir o celular no caso de fiscalização de celular. “Em alguns presídios, os celulares são guardados em celas gravadas com mensagens em código. As fotos são transportadas por funcionários, advogados e guardas”, diz. “Essa ideia foi levada ao Rio pelos integrantes do PCC”.

De acordo com o delegado, para evitar, todas as informações que a polícia precisa para interceptar crimes criminosos passam pelos servidores de Internet. “O celular ob-

tem, porém, que não todos os presídios de presos”, diz o delegado. “Os celulares não podem ser usados para auxiliar a polícia. Nos últimos anos, a Polícia Civil de São Paulo retirou do acesso de páginas da internet. Em outras, algumas foram apreendidas por forças criminosas.

“A maioria dos presídios tem uma política de uso e, se a página não estiver de acordo com as determinações, é retirado da rede. Os presídios não têm o equipamento de servidores e não conseguem controlá-lo”.

#### Crime virtual e lista década de 40

A falta de uma legislação específica para punir crimes cometidos por meio de computador faz com que a polícia tenha de recorrer ao Código Penal da década de 40. “O crime de furto cometido por meio de um celular é considerado crime comum da era digital. Mas a pena é branda, o infrator está sujeito a punição que varia entre três e seis meses de prisão ou multa.

Em relação ao fuzil e a pistola, continua o delegado, apesar de delegados e investigadores para combater esse tipo de crime, os EUA têm formado agentes, os cybertraps, para combater os crimes virtuais.

### Facções criminosas têm até sites

Os “testemunhos” e os pontos principais da “ideologia” das organizações criminosas estão nas páginas da internet. Mas o exibicionismo parece ser a marca registrada das facções em suas home pages.

O site do Comando Vermelho e do Terceiro Comando, icertificados no Rio de Janeiro, mostram armamentos, focos de presos e até de coisas daqueles que foram assassinados por seus inimigos. Outra imagem que reforça o caráter exibicionista dos criminosos é a demonstração de força, ao estampar o arsera, usado pelas facções, como fotografias de integrantes e fichas técnicas de armas como os fuzis FAL e AK-47, ou a lista das 36 favelas dominadas pelo CV.

Além das páginas, os bandidos internautas têm registro no IGO, programa gratuito que permite saber-se outros usuários. Os times no software estão conectados à rede naquele momento. Por meio do

IGO é possível enviar mensagens instantâneas, abrir salas de discussão ou mandar e receber arquivos.

O delegado da Polícia Civil paulista Mauro Marcelo de Lima e Silva, no entanto, afirma que não há certeza de que as páginas e os endereços de bate-papo pertençam a integrantes das facções.

“As páginas podem ter sido criadas por pessoas que fazem apoio ou são integrantes das organizações”, acredita o policial.



# Exemplo de uso da Internet pela criminalidade organizada

## “O chefão das drogas e o Brasil” (Diário de S. Paulo, 25/11/2002)

### O chefão das drogas e o Brasil



de S. Paulo, 25/11/2002

...a política de drogas, a política de drogas, a política de drogas...  
...a política de drogas, a política de drogas...  
...a política de drogas, a política de drogas...

...a política de drogas, a política de drogas...  
...a política de drogas, a política de drogas...  
...a política de drogas, a política de drogas...

#### Isao Diego apesar no Brasil como mercador alternativo para o consumo de cocaína e heroína desprezados nos EUA e Europa

...a política de drogas, a política de drogas...  
...a política de drogas, a política de drogas...  
...a política de drogas, a política de drogas...

...a política de drogas, a política de drogas...  
...a política de drogas, a política de drogas...  
...a política de drogas, a política de drogas...



# Exemplo de uso da Internet pela criminalidade organizada

“Quadrilha aliciava crianças pela internet”  
(Diário de S. Paulo, São Paulo, 7/11/2001)

## Quadrilha aliciava crianças pela Internet

▶ Quatro integrantes foram presos e sete vítimas identificadas. O grupo teria ramificações no Exterior



Um dos integrantes da quadrilha aliciadora de crianças, preso em São Paulo.

### Síntese do crime

Flavores de uma quadrilha de aliciadores de crianças, com atuação em São Paulo, São João del-Rei, SP, Paraná, São Paulo, São João del-Rei, SP, especializada em pedófilos do grupo, que atua aliciando no exterior o vírus cibórgue há pelo menos sete anos, aliciava maior parte das crianças pela Internet. Outros integrantes são presos e encaminhados para o exterior. O delegado Adilson Magalhães de Lima, de 39 anos, apontado como líder, o coronel Roberto Francisco da Silva, do 3º Batalhão de Polícia Militar de São Paulo, e o coronel Roberto Augusto Lopes da Silva, ambos de 34 anos.

Em caso de líder, a delegacia do delegado Adilson Magalhães de Lima, apontado como líder de uma quadrilha especializada em aliciar crianças em pedófilos criminosos e recrutando milhares de crianças em São Paulo, São João del-Rei, SP, Paraná, São Paulo, São João del-Rei, SP, especializada em pedófilos do grupo, que atua aliciando no exterior o vírus cibórgue há pelo menos sete anos, aliciava maior parte das crianças pela Internet. Outros integrantes são presos e encaminhados para o exterior.

### Presenças

O delegado Adilson Magalhães de Lima, apontado como líder de uma quadrilha especializada em aliciar crianças em pedófilos criminosos e recrutando milhares de crianças em São Paulo, São João del-Rei, SP, Paraná, São Paulo, São João del-Rei, SP, especializada em pedófilos do grupo, que atua aliciando no exterior o vírus cibórgue há pelo menos sete anos, aliciava maior parte das crianças pela Internet.

de base em São Paulo, especializada em aliciar crianças em pedófilos criminosos e recrutando milhares de crianças em São Paulo, São João del-Rei, SP, Paraná, São Paulo, São João del-Rei, SP, especializada em pedófilos do grupo, que atua aliciando no exterior o vírus cibórgue há pelo menos sete anos, aliciava maior parte das crianças pela Internet.

Flavores de uma quadrilha de aliciadores de crianças, com atuação em São Paulo, São João del-Rei, SP, Paraná, São Paulo, São João del-Rei, SP, especializada em pedófilos do grupo, que atua aliciando no exterior o vírus cibórgue há pelo menos sete anos, aliciava maior parte das crianças pela Internet.

de base em São Paulo, especializada em aliciar crianças em pedófilos criminosos e recrutando milhares de crianças em São Paulo, São João del-Rei, SP, Paraná, São Paulo, São João del-Rei, SP, especializada em pedófilos do grupo, que atua aliciando no exterior o vírus cibórgue há pelo menos sete anos, aliciava maior parte das crianças pela Internet.

Flavores de uma quadrilha de aliciadores de crianças, com atuação em São Paulo, São João del-Rei, SP, Paraná, São Paulo, São João del-Rei, SP, especializada em pedófilos do grupo, que atua aliciando no exterior o vírus cibórgue há pelo menos sete anos, aliciava maior parte das crianças pela Internet.

### Delegado orienta pais sobre ação

O delegado Adilson Magalhães de Lima, apontado como líder de uma quadrilha especializada em aliciar crianças em pedófilos criminosos e recrutando milhares de crianças em São Paulo, São João del-Rei, SP, Paraná, São Paulo, São João del-Rei, SP, especializada em pedófilos do grupo, que atua aliciando no exterior o vírus cibórgue há pelo menos sete anos, aliciava maior parte das crianças pela Internet.

Flavores de uma quadrilha de aliciadores de crianças, com atuação em São Paulo, São João del-Rei, SP, Paraná, São Paulo, São João del-Rei, SP, especializada em pedófilos do grupo, que atua aliciando no exterior o vírus cibórgue há pelo menos sete anos, aliciava maior parte das crianças pela Internet.



# Exemplo de uso da Internet pela criminalidade organizada

“Golpe da pirâmide continua em alta”  
(Diário Popular, Informática, 8/8/2000, p. 3)

## Golpe da pirâmide continua em alta

Com o desenvolvimento da Web e a popularização dos e-mails, um campo fértil para alguns "operários" que se utilizam da rede para enganar um maior número de pessoas.

RAMO ORGANIZADO  
O golpe da pirâmide continua em alta, com o desenvolvimento da Web e a popularização dos e-mails, um campo fértil para alguns "operários" que se utilizam da rede para enganar um maior número de pessoas.



RAMO ORGANIZADO  
O golpe da pirâmide continua em alta, com o desenvolvimento da Web e a popularização dos e-mails, um campo fértil para alguns "operários" que se utilizam da rede para enganar um maior número de pessoas.

RAMO ORGANIZADO  
O golpe da pirâmide continua em alta, com o desenvolvimento da Web e a popularização dos e-mails, um campo fértil para alguns "operários" que se utilizam da rede para enganar um maior número de pessoas.



# Propriedade intelectual: problema já afeta o Brasil

“Brasil é um dos alvos preferidos”  
(Jornal da Tarde, 16/2/2000)

## Brasil é um dos alvos preferidos

Em 16 de fevereiro, o jornal britânico The Independent afirmou que um dos alvos preferidos para pirataria de software no mundo é o Brasil.

A indústria brasileira de software que inclui a Internet e o E-mail pode perder bilhões de dólares por ano devido à pirataria de software. Isso significa que há uma perda de bilhões de dólares por ano para o Brasil. Porém, isso não é tudo. A pirataria de software também pode causar danos à economia brasileira, pois a pirataria de software pode causar danos à economia brasileira.

Atualmente, o Brasil é um dos países da América Latina com a maior taxa de pirataria de software. Isso significa que há uma perda de bilhões de dólares por ano para o Brasil. Porém, isso não é tudo. A pirataria de software também pode causar danos à economia brasileira, pois a pirataria de software pode causar danos à economia brasileira.

Apesar disso, a indústria brasileira de software não deve se desanimar. Há muitas coisas que podem ser feitas para reduzir a pirataria de software. Isso significa que há uma perda de bilhões de dólares por ano para o Brasil. Porém, isso não é tudo. A pirataria de software também pode causar danos à economia brasileira, pois a pirataria de software pode causar danos à economia brasileira.

A Associação Nacional de Empresas de Software (ANEP) afirma que a pirataria de software no Brasil é um dos maiores problemas da indústria de software. Isso significa que há uma perda de bilhões de dólares por ano para o Brasil. Porém, isso não é tudo. A pirataria de software também pode causar danos à economia brasileira, pois a pirataria de software pode causar danos à economia brasileira.

### Brasil

A Associação Nacional de Empresas de Software (ANEP) afirma que a pirataria de software no Brasil é um dos maiores problemas da indústria de software. Isso significa que há uma perda de bilhões de dólares por ano para o Brasil. Porém, isso não é tudo. A pirataria de software também pode causar danos à economia brasileira, pois a pirataria de software pode causar danos à economia brasileira.

Hoje em dia, a pirataria de software no Brasil é um dos maiores problemas da indústria de software. Isso significa que há uma perda de bilhões de dólares por ano para o Brasil. Porém, isso não é tudo. A pirataria de software também pode causar danos à economia brasileira, pois a pirataria de software pode causar danos à economia brasileira.

Por isso, a indústria brasileira de software deve se preocupar com a pirataria de software. Isso significa que há uma perda de bilhões de dólares por ano para o Brasil. Porém, isso não é tudo. A pirataria de software também pode causar danos à economia brasileira, pois a pirataria de software pode causar danos à economia brasileira.

Atualmente, a indústria brasileira de software não deve se desanimar. Há muitas coisas que podem ser feitas para reduzir a pirataria de software. Isso significa que há uma perda de bilhões de dólares por ano para o Brasil. Porém, isso não é tudo. A pirataria de software também pode causar danos à economia brasileira, pois a pirataria de software pode causar danos à economia brasileira.



# Propriedade intelectual: problema já afeta o Brasil

## “O impacto da pirataria” (O Estado de S. Paulo, 25/11/2002)

### O impacto da pirataria

**N**ão há dúvida de que a pirataria é um problema sério para o Brasil. Embora não seja possível quantificar o impacto econômico da pirataria, é certo que ela representa uma perda significativa para o país. De acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano do Brasil, em 2001, a pirataria custou ao país cerca de R\$ 1,5 bilhão por ano.

Essa perda ocorre porque a pirataria reduz a receita dos produtores de bens culturais, o que pode levar a uma redução na produção e na qualidade desses bens. Além disso, a pirataria também pode afetar o emprego e a renda de muitas pessoas que trabalham no setor de bens culturais.

**País é o quarto maior consumidor mundial de produtos piratas**

A pirataria também afeta o comércio exterior do Brasil. De acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano do Brasil, em 2001, o Brasil foi o quarto maior consumidor mundial de produtos piratas, com uma perda de cerca de R\$ 1,5 bilhão por ano.

Essa perda ocorre porque a pirataria reduz a receita dos produtores de bens culturais, o que pode levar a uma redução na produção e na qualidade desses bens. Além disso, a pirataria também pode afetar o emprego e a renda de muitas pessoas que trabalham no setor de bens culturais.









## Propriedade intelectual

- Lei n° 9.609, de 12 de fevereiro de 1998:  
“Dispõe sobre a proteção intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências.”



## Lei nº 9.609/98: disposições preliminares

- Artigo 1º:

“Programa de computador é a expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados.”



# Lei nº 9.609/98: das infrações e das penalidades

- Artigo 12:

“Violar direitos de autor de programa de computador:

- Pena - Detenção de seis meses a dois anos ou multa.
- § 1º Se a violação consistir na reprodução, por qualquer meio, de programa de computador, no todo ou em parte, para fins de comércio, sem autorização expressa do autor ou de quem o represente:
- Pena - Reclusão de um a quatro anos e multa.
- § 2º Na mesma pena do parágrafo anterior incorre quem vende, expõe à venda, introduz no País, adquire, oculta ou tem em depósito, para fins de comércio, original ou cópia de programa de computador, produzido com violação de direito autoral.
- § 3º Nos crimes previstos neste artigo, somente se procede mediante queixa, salvo:
  - I - quando praticados em prejuízo de entidade de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação instituída pelo poder público;
  - II - quando, em decorrência de ato delituoso, resultar sonegação fiscal, perda de arrecadação tributária ou prática de quaisquer dos crimes contra a ordem tributária ou contra as relações de consumo.
- § 4º No caso do inciso II do parágrafo anterior, a exigibilidade do tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, processar-se-á independentemente de representação.”



## Propriedade intelectual

- Lei n° 10.695, de 1° de julho de 2003:  
“Altera e acresce parágrafo ao art. 184 e dá nova redação ao art. 186 do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, alterado pelas Leis n° 6.895, de 17 de dezembro de 1980, e 8.635, de 16 de março de 1993, revoga o art. 185 do Decreto-Lei n° 2.848, de 1940, e acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.”



## Lei nº 10.695/2003: artigo 1º, §§ 1º e 2º

“O art. 184 e seus §§ 1o, 2o e 3o do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passam a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se um § 4o:

Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

§ 1o Se a violação consistir em reprodução total ou parcial, com intuito de lucro direto ou indireto, por qualquer meio ou processo, de obra intelectual, interpretação, execução ou fonograma, sem autorização expressa do autor, do artista intérprete ou executante, do produtor, conforme o caso, ou de quem os represente:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 2o Na mesma pena do § 1o incorre quem, com o intuito de lucro direto ou indireto, distribui, vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire, oculta, tem em depósito, original ou cópia de obra intelectual ou fonograma reproduzido com violação do direito de autor, do direito de artista intérprete ou executante ou do direito do produtor de fonograma, ou, ainda, aluga original ou cópia de obra intelectual ou fonograma, sem a expressa autorização dos titulares dos direitos ou de quem os represente.”



## Lei nº 10.695/2003: artigo 1º, §3º

“§ 3º Se a violação consistir no oferecimento ao público, mediante cabo, fibra ótica, satélite, ondas ou qualquer outro sistema que permita ao usuário realizar a seleção da obra ou produção para recebê-la em um tempo e lugar previamente determinados por quem formula a demanda, com intuito de lucro, direto ou indireto, sem autorização expressa, conforme o caso, do autor, do artista intérprete ou executante, do produtor de fonograma, ou de quem os represente:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.”



## Lei nº 10.695/2003: artigo 1º, §4º

“§ 4º O disposto nos §§ 1º, 2º e 3º não se aplica quando se tratar de exceção ou limitação ao direito de autor ou os que lhe são conexos, em conformidade com o previsto na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, nem a cópia de obra intelectual ou fonograma, em um só exemplar, para uso privado do copista, sem intuito de lucro direto ou indireto.”  
(NR)





## Lei nº 10.695/2003: artigo 2º

“O art. 186 do Decreto-Lei no 2.848, de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 186. Procede-se mediante:

I – **queixa**, nos crimes previstos no caput do art. 184;

II – **ação penal pública incondicionada**, nos crimes previstos nos §§ 1º e 2º do art. 184;

III – **ação penal pública incondicionada**, nos crimes cometidos em desfavor de entidades de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação instituída pelo Poder Público;

IV – **ação penal pública condicionada à representação**, nos crimes previstos no § 3º do art. 184’.” (NR)



## Lei nº 10.695/2003: principais inovações materiais

- Ampliação do espectro de abrangência com exclusão da “cópia doméstica” sem fins lucrativos.
- Aumento considerável da pena (permitindo-se a prisão em flagrante).



## Lei nº 10.695/2003: principais inovações processuais

- Perícia imediata, inclusive por pessoa tecnicamente habilitada - na falta de perito oficial.
- Titulares de direitos de autor como fiéis depositários.
- Destruição antecipada a requerimento da vítima.
- Apreensão dos equipamentos, suportes e materiais usados na prática dos crimes.
- Doação destes e do produto do crime a entidades que especifica, após o trânsito em julgado da sentença condenatória.



## Convenção de Budapeste (23/11/01)

Artigo 9 – Danos relacionados a pornografia infantil

1. Cada Parte adotará medidas legislativas e outras conforme necessário para estabelecer como ofensa criminal sob sua lei local, quando cometidas intencionalmente, e sem permissão, as seguintes condutas:

- a. produzir pornografia infantil com o propósito de distribuição por meio de um sistema de computador;
- b. oferecer ou disponibilizar pornografia infantil por meio de um sistema de computador;



## Convenção de Budapeste (23/11/01)

### Artigo 9 – Danos relacionados a pornografia infantil (--continuação)

- c. distribuir ou transmitir pornografia infantil por meio de um sistema de computador;
- d. comprar pornografia infantil por meio de um sistema de computador para si próprio ou para outrem;
- e. possuir pornografia infantil em um sistema de computador ou em um meio de armazenamento de dados.



## Convenção de Budapeste (23/11/01)

Artigo 9 – Danos relacionados a pornografia infantil (--continuação)

2. Para o propósito do parágrafo 1 acima “pornografia infantil” deve incluir material pornográfico que visualmente represente:
  - a. um menor envolvido em conduta sexualmente explícita;
  - b. uma pessoa aparentando ser menor envolvida em conduta sexualmente explícita;
  - c. imagens reais representando um menor envolvido em conduta sexualmente explícita.



## Convenção de Budapeste (23/11/01)

Artigo 9 – Danos relacionados a pornografia infantil (--continuação)

3. Para o propósito do parágrafo 2 acima, o termo “menor” deve incluir todos os indivíduos menores de 18 anos de idade. Uma Parte pode, entretanto, exigir um limite etário menor, que não deve ser inferior a 16 anos.

4. Cada Parte pode se reservar ao direito de não aplicar, em todo ou em parte, os parágrafos 1 (d) e 1 (e), e 2 (b) e 2 (c).



## Lei nº 10.764, de 12/11/2003

"Art. 241. Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou Internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente: Pena - reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem:

I - agencia, autoriza, facilita ou, de qualquer modo, intermedeia a participação de criança ou adolescente em produção referida neste artigo;





## Lei nº 10.764, de 12/11/2003

II - assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do caput deste artigo;

III - assegura, por qualquer meio, o acesso, na rede mundial de computadores ou internet, das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º A pena é de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos:

I - se o agente comete o crime prevalecendo-se do exercício de cargo ou função;

II - se o agente comete o crime com o fim de obter para si ou para outrem vantagem patrimonial."



# Racismo na Internet - Conceitos

## Preconceito:

Representa uma idéia estática, abstrata, pré-concebida, traduzindo opinião carregada de intolerância, alicerçada em pontos vedados na legislação repressiva (Osório e Schafer).



## Conceitos

- **Discriminação:**

Qualquer espécie de segregação (negativa) dolosa, comissiva ou omissiva, adotada contra alguém por pertencer, real ou supostamente, a uma raça, cor, etnia, religião ou por conta de sua procedência nacional e que visa a atrapalhar, limitar ou tolher o exercício regular do direito da pessoa discriminada, contrariando o princípio constitucional da isonomia (Christiano Jorge Santos)



## Conceitos

- **Racismo:**

Se entende, não a descrição da diversidade de raças ou dos grupos étnicos humanos, realizada pela antropologia física ou pela biologia, mas a referência do comportamento do indivíduo à raça a que pertence e, principalmente, o uso político de alguns resultados aparentemente científicos, para levar à crença da superioridade de uma raça sobre as demais. Este uso visa a justificar e consentir atitudes de discriminação e perseguição contra as raças que se consideram inferiores (Norberto Bobbio, Mateucci e Pasquino)



## Conceitos

- **Raça:** basear o entendimento pelas formas de expressão da discriminação ou preconceito utilizadas pelo agente delitivo, que normalmente externa não gostar da raça negra, amarela etc (seja ela baseada em fenótipos ou genótipos – a frequência de características hereditárias).
- **Cor:** (senso comum) tonalidade da pele, não havendo correspondência exata entre as cores (consideradas amplamente) e as ‘cores’ da epiderme.



## Conceitos

- **Etnia:**

Comunidade unida por alguns laços de identidade biológica, linguística, cultural e de costumes e biológicos, não necessariamente concentrada numa mesma localidade, nem possuindo a mesma nacionalidade



## Conceitos

- **Procedência nacional:**

Local de onde se procede, de onde se vem, local de onde é proveniente (não sendo necessariamente lá nascido) ou local onde se nasceu, origem de nascimento (no caso, origem nacional)



## Conceitos

- **Religião:**

Crença na existência de uma força ou forças sobrenaturais, considerada(s) como criadoras do Universo e que como tal deve(m) ser adorada(s) e obedecida(s).





## Lei nº 7.716/89 - Estrutura

- **Limitação laborativa:** arts. 2º, 4º e 13.
- **Limitação à obtenção de de serviços ou bens:** 5º, 7º, 8º, 9º e 10.
- **Limitação à livre locomoção:** 11 e 12 (e 5º, 7º, 8º, 9º e 10 no que tange ao impedimento de acesso – puro e simples – aos locais que a lei especifica).
- **Limitação educacional:** 6º.
- **Limitação à integração familiar e social:** 14.



## Art. 20, da Lei nº 7.716/89

**Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)**

**Pena: reclusão de um a três anos e multa.**



## Art. 20, da Lei nº 7.716/89

§ 1º Fabricar, **comercializar**, distribuir ou **veicular** símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo.

**Pena:** reclusão de dois a cinco anos e multa.



## Art. 20, da Lei nº 7.716/89

§ 2º Se qualquer dos crimes previstos no *caput* é cometido por **intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza:**

**Pena:** reclusão de dois a cinco anos e multa.



## Art. 20, da Lei nº 7.716/89

§ 3º No caso do parágrafo anterior, o juiz poderá determinar, ouvido o Ministério Público ou a pedido deste, ainda antes do inquérito policial, sob pena de desobediência:

I - o recolhimento imediato ou a busca e apreensão dos exemplares do material respectivo;

II - a cessação das respectivas transmissões radiofônicas ou televisivas.

§ 4º Na hipótese do § 2º, constitui efeito da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, a destruição do material apreendido.



## Injúria qualificada pelo preconceito

- **Injúria**

Art.140 (CP). Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade e o decoro:

Pena – **detenção** de 1 (um) a 6 (seis) meses, ou multa

§ 3º **Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência:**

Pena – **reclusão**, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.



# Distinções

- **Ação Penal**
- **Efeitos**



# Crimes contra a honra: caso Mansur

2 ■ 4 dinheiro domingo, 16 de janeiro de 2000

FOLHA DE S. PAULO

CREFISUL E-mails revelam manobras para salvar patrimônio da falência

## Computadores de Mansur guardam sinais de fraude

FELIPE FATURY  
RICARDO GREENMAN  
de Reportagem Especial

A insolvência do empresário Ricardo Mansur, que se tornou a derradeira do Crefisul, do Maggia e da Metálica, está nas mãos da Justiça. Em quem computadores aprendidos nos seus computadores, a Justiça Civil poderia encontrar os momentos que revelam as estratégias de Mansur para salvar o que restou de seu império e, principalmente, de seu patrimônio.

Os meios eletrônicos deixados por Mansur podem documentar uma história de fraude recheada de fraudes contra credores, gastos exorbitantes e até de má fé. A personalidade de Mansur só se perde na polícia, no entanto, porque se é suspeito de ter distribuído um e-mail que atinge a imagem do Bradesco e de seus dirigentes.

"É evidente que ele se queria ficar rico e não se preocupou nem por um segundo com os clientes do Maggia e da Metálica, com os credores do Crefisul e muito menos com a imagem dos outros", diz o assessor homônimo (FRL-SP), que teve acesso ao inquérito policial anexado ao processo de falência do Maggia.

A polícia menciona as manipulações de Mansur nos e-mails e a versão final do e-mail. É um recado. Diz que o Bradesco "está enfrentando um processo de perdas e danos". O tal processo é movido pela Baraet, holding de Mansur. O e-mail faz duas críticas ao banco. O primeiro pesado quando fala dos diretores da instituição.

"É uma irresponsabilidade colossal, e tipo de mais ignorância (intencional) incompetência", classifica Sérgio Bermudes, advogado do Bradesco. "For isso, nenhuma



Foto: André Elias/SP/Infoimagem

Em tese, a operação libera os bens de Mansur que foram atingidos pela inadimplência de Crefisul pelo BC em março, quando Crefisul foi liquidado. Para isso, Mansur teria disposto a submeter seus bens a contestação e perdê-los.

"A vontade de Dr. Ricardo (sic) é hipotecar os imóveis pelo valor venal (gerenciado, L.) Emenda, todavia, que L.) poderia ter melhorado L.) de que valor apresentado está muito aquém de real, sendo, portanto, um outro negócio para quem arrematá-los", alerta Graziella no documento.

### "Ídolo do Mansur"

Queido pela falta de dinheiro, o empresário não quer assumir nenhuma responsabilidade pelo assunto. Isso foi o ídolo do próprio Ricardo (Mansur). Lá já estava saindo do banco naquela época", dizem Graziella ao confirmar a existência do plano.

"Se esse documento existe, não me chopes no embudo. Se era tocado, era tocado por alguém que desconfia", diz Sérgio Castro. Mesmo que Sérgio Castro jamais tenha recebido a carta, Mansur pode ter graves problemas se a Justiça considerar que o conteúdo é ilegítimo.

"É fraude a credores", resume Dim Sanches Mansur. Ele poderia processar Mansur para reaver o dinheiro gasto no Crefisul pelo Fundo Garantidor de Créditos, a reserva mantida pelo sistema financeiro para socorrer comitantes de banco quebrados. "Se ele sabia que estava indo para o buraco, deixou o banco em ruínas, credores, nós vamos tentar reaver esse patrimônio", diz o promotor. Donaldo Azevedo, Ruiques dos Santos, responsável pelo arresto





## Meios de prova

- Fonte de prova
- Meio de prova



## Meios de prova

- De que maneira levar as fontes de prova ao processo de maneira válida?
- Como transformar os fatos contidos nas fontes em meios de prova?



## Meios de prova

- Segurança: documentos eletrônicos x documentos tradicionais
- Questão da durabilidade



## Meios de prova

- Equiparação do documento eletrônico ao tradicional na legislação de outros países



## Meios de prova

- Disquete
- Cd-Rom
- Pen Drive
- E-mail
- Etc.



## Medida Provisória 2.200-2 e a Certificação Digital

- Conceitos: Doutrinário x Legal



## Medida Provisória 2.200-2 e a Certificação Digital

- Enfoques:
  - Penal
  - Processual Penal



## Medida Provisória 2.200-2 e a Certificação Digital

- Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§1º As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131, do Código Civil (Atual art. 219).





## LEI N o 11.419, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

- **Dispõe sobre a informatização do processo judicial**
- Art. 1 o O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.
- § 1 o Aplica-se o disposto nesta Lei, **indistintamente**, aos processos civil, **penal** e trabalhista, bem como aos juizados especiais, em qualquer grau de jurisdição.
- § 2 o Para o disposto nesta Lei, considera-se:
  - I meio eletrônico qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;
  - II transmissão eletrônica toda forma de comunicação a distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;
  - III assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:
    - a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;
    - b) mediante cadastro de usuário no Poder Judiciário, conforme disciplinado pelos órgãos respectivos.



## Lei 11.690/08: art. 217, CPP (PROVA)

- **Art. 217.** Se o juiz verificar que a presença do réu poderá causar humilhação, temor, ou sério constrangimento à testemunha ou ao ofendido, de modo que prejudique a verdade do depoimento, **fará a inquirição por videoconferência** e, somente na impossibilidade dessa forma, determinará a retirada do réu, prosseguindo na inquirição, com a presença do seu defensor.
- **Parágrafo único.** A adoção de qualquer das medidas previstas no caput deste artigo deverá constar do termo, assim como os motivos que a determinaram. (NR)



**Obrigado!**